GABRIELA GRANDIZOLI
ARQUITETURA
CAU Nº A133672-0
Fone: (44) 9.9838-9873
arq.gabrielagrandizoli@hotmail.com
www.facebook.com/arqgabrielagrandizoli

O REGIONAL JORNAL 58 anos
BI-SEMANAL
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2995
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2082
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 14 páginas
Diretor: Edemar Del Grossi www.oregionaljornal.com.br Nova Esperança, Domingo, 19 de Agosto de 2018

FRONTEIRA

Reunião em Itaipu discute nova ponte entre Brasil e o Paraguai

A construção de uma segunda ponte entre Brasil e Paraguai, próxima à Tríplice Fronteira, foi tema de uma reunião, nesta sexta-feira (17), na sede brasileira da Itaipu Binacional.

Participaram do encontro o novo diretor-geral paraguaio da usina, José Alberto Alderete Rodríguez e a governadora Cida Borghetti. O Governo do Paraná e a Itaipu têm interesse em dar mais celeridade ao projeto de construção da travessia entre Foz e o país vizinho.

"Neste primeiro encontro, além de vir dar boas-vindas à nova equipe, firmamos um compromisso de trabalhar com ainda mais agilidade nessa ponte que será tão importante para ambos os países. Todas as tratativas, licenças ambientais e licitações já estão prontas", disse Cida.

Rodríguez afirmou que, à frente da Itaipu no lado paraguaio, não vai medir esforços para tirar o projeto do papel. "Nos unimos com satisfação para construir a maior usina geradora de energia elétrica do mundo e ressalto que vamos continuar mantendo esse caráter de binacionalidade, principalmente na construção dessa nova ponte", reforçou.

Ficou agendada para a próxima semana uma nova reunião entre as equipes brasileira e paraguaia para tratar do assunto.

PONTE - A discussão sobre a construção de uma nova ligação entre os dois países acontece há mais de 20 anos e ainda não foi iniciada em função de questões burocráticas e políticas.

Em abril deste ano, Cida reiterou em reunião com o presidente Michel Temer a necessidade da construção da ligação entre os dois países. "A sinalização dele, no encontro, foi positiva", ressaltou ela.

NOVA EQUIPE – O novo diretor-geral paraguaio da Itaipu Binacional, José Alberto Alderete Rodríguez, e mais cinco integrantes tomaram posse nesta semana, junto com o novo presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez.

Também foram empossados posse Monica Luján Perez dos Santos (diretora financeira); Iris Magnolia Mendoza Balmaceda (diretora jurídica executiva); Miguel Ángel Gómez Acosta (diretor de Coordenação executivo) e Alberto Cabrera Villalba (diretor administrativo executivo). José María Sánchez Tillería foi mantido no cargo de diretor técnico.

O diretor técnico executivo da Itaipu, Mauro Corbellini, afirmou que o trabalho junto à nova equipe será de continuidade. "Vamos manter os projetos importantes que estamos estávamos discutindo, como investimentos pesados na usina, que foi construída no final da década de 1970 e precisa de atualizações".

CODEFOZ – No período da tarde, ainda em agenda na cidade, Cida se reuniu com membros do Conselho de Desenvolvimento de Foz do Iguaçu (Codefoz) para falar sobre a primeira reunião de trabalho com a equipe paraguaia da Itaipu Binacional.

Um paranaense pleiteia a Presidência da República do Brasil

Historicamente quem sempre dominou a política nacional, até agora são os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, com raríssimas exceções de políticos de outros estados que se sobressaem no comando do Brasil. Para as eleições do dia 7 de outubro 2018 o nome de um paranaense está na lista dos postulantes ao cargo de Presidente do nosso país.

Trata-se do atual Senador e ex Governador do Paraná, Álvaro Dias, do Partido Podemos. Podemos (PODE), é um partido político brasileiro, segundo sua Presidente, a Deputada Federal Renata Abreu, o Podemos é um partido-movimento que surgiu como uma resposta aos brasileiros cansados de não serem representados na política. Diferente dos demais partidos no Brasil, o Podemos defende causas, e para representar essa luta escolheu o nome de Álvaro Dias para ser seu candidato, seu líder na luta contra a corrupção, falta de emprego, segurança e mais participação da população.

O Podemos, teve sua refundação em 2017, tem suas bandeiras programáticas para mais transparência, mais participação e mais democracia direta para o Brasil. Álvaro Dias (Podemos) que se destacou nos últimos anos no Senado Federal, como um crítico ao sistema atual, demonstra até então não ter seu nome envolvido em escândalos.

Sendo reconhecido como um dos senadores mais respeitados, foi reeleito por quatro mandatos consecutivos ao Senado Federal, tendo no ano de 2014 a expressiva votação de 77% dos votos válidos dos paranaenses. Em sua caminhada política conquistou o respeito e admiração da imprensa foi um dos sub-relatores da CPI dos Correios, que investigou o escândalo do mensalão, tornando-se uma figura conhecida nacionalmente.

O Paraná é um estado conservador, mas que tem um crescimento acima da média nacional, desde o século passado, inclusive sendo o melhor do país em sistema de comunicação e um grande celeiro de alimentos, com produções recordes a cada ano de grãos. Diante desta realidade, o Paraná se credencia sim a ter um de seus filhos a ocupar o Palácio do Planalto, rompendo a corrente paulista, mineira, pernanbucana,alagoana que sempre venceram as eleições nacionais.

Itaguajé pela 4º vez sediará a fase regional do 65º Jogos Escolares do Paraná "Bom de Bola" de 23 a 26 de Agosto!

Itaguajé se prepara para receber mais de 530 atletas de 18 municípios, para competição de futebol feminino e masculino, que ocorre anualmente no Estado. Os 65º Jogos Escolares do Paraná - Fase Regional, é uma promoção do Governo de Estado do Paraná através da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Esporte e Turismo, realizado pelo Núcleo Regional de Educação de Paranavaí juntamente com a Prefeitura do Município de Itaguajé.

A Abertura Solene acontece nesta quinta-feira, (23/08) as 19:30 hs, no Ginásio de Esportes Nelson Lima da Costa, com apresentações culturais, entrada dos pavilhões e delegações e apresentação artística inédita de Teatro, e outras atrações.

O Prefeito destaca "Estamos preparando jogos para ficar na história do nosso município e contamos com a participação de toda nossa região, fala da importância dos jogos para os atletas, o esporte é uma ferramenta preciosa para jovens, que favorece a socialização, interação e inclusão social, sem dizer, que não raro, que surgem novos talentos. Esperamos que mais de 530 atletas passem por aqui e mostrem com maestria o que gostam de fazer", completa. "Nosso município está de braços abertos para receber todos os atletas e comunidade dos municípios vizinhos para prestigiar este marcante evento esportivo.

Desejo um ótimo jogos a todos e que o esporte possa cada vez mais crescer e levar mais qualidade de vida a toda gente", ressalta o prefeito Juninho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018.

O MUNICÍPIO de **ÂNGULO**, torna público que às 09:30 horas do dia 04-09-2018, na Prefeitura Municipal de Ângulo, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	MICRO-ÔNIBUS	1	280.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Ângulo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3256 - 1133 - E-mail licitacao@angulo.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Valério Osmar Estêvão, nº 72, Centro, Ângulo-PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Ângulo, 17 de Agosto de 2018.

Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 67/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto através do Edital n.º 60/2018**, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema,** Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **20 à 24 de Agosto de 2018,** no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;
2 – CPF;
3 – título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
4 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento;
5 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino;
6 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
7 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.
8 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 – recentes;
9 – comprovante de residência;
10 – comprovante de matrícula;
11 – histórico escolar do ano letivo atual;
12 – histórico escolar do ano letivo anterior.

CARGO – ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAYANE FERNANDA CHAVES CARDOSO DE OLIVEIRA	1.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 16 de Agosto de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 66/2018

Art. 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** referente ao Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto através do Edital Nº 60/2018, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Depois de transcorrido o prazo para os recursos pleiteados referente ao resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o Resultado e Classificação dos Candidatos, que fora divulgado em 14 de agosto de 2018.

CARGO – ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

INSC.	NOME	RESULTADO
01.01	LAYANE FERNANDA CHAVES CARDOSO DE OLIVEIRA	1.

Art. 3º - Torna-se HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos, divulgado em 14 de agosto de 2018 em edital e/ou no jornal de circulação do município, bem como em seu endereço eletrônico.

Art. 4º - A convocação dos candidatos aprovados se dará observando a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, conforme critérios estabelecidos no Item 10 do Edital de Abertura.

Art. 5º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, 16 de agosto de 2018.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º **001/2.018** – CARGO PÚBLICO

Art. 1ª) – O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no ato das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público n.º 001/2015 a cargo público, e o Decreto de homologação n.º 009/2016,

RESOLVE:

CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, á comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos abaixo especificados, para assumir a vaga para o cargo na qual foi aprovada no concurso público realizado em 15/11/2015, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO - Gari
Jacqueline Cassimiro Barbosa

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
PIS/PASEP
1 foto 3x4
Certidão negativa de débitos
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de residência
Exame médico pré-admissional

Santa Inês, 16 de agosto de 2.018.

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de agosto de 2018, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 26/2018.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DE VIDROS COM ACESSÓRIOS A SEREM INSTALADOS NOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Jardim Olinda, 16 de agosto de 2018.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 062/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: **Conceder Pensão** na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:
Nome do Servidor: APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA
RG nº 5.102.474-5-PR
Cargo: Professora, Classe-C, nível-32., CPF- 661.159.069-20, com óbito ocorrido em 02.07.2018, Conforme Certidão de óbito nº 0000137 12.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 02.07.2018.

DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R$.
Valor Bruto	100%	2.354,77

TOTAL BRUTO		**2.354,77**

Dados do(s) pensionista(s)

Beneficiário (s):	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão-R$.
GILMAR PAULINO DE OLIVEIRA	**Esposo**	**Vitalícia**	**100%**	**2.354,77**

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 14 de agosto de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretora Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Dir. Adm. Financeiro

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de agosto de 2018, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 25/2018.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, PERÍCIA MÉDICA, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Jardim Olinda, 17 de agosto de 2018.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 125/2018

***Súmula**: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;*

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

DECRETA

Art 1º - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
367	SIDNEY APARECIDO DRIUSSI	NIV 62	NIV 63
368	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES	NIV 49	NIV 50
369	LUZIA TELES DE PADUA DA SILVA	NIV 18	NIV 19
469	ADNILSON LAUREANO	NIV 16	NIV 17
470	ROSELAINE RODRIGUES MARQUES DA SILVA	NIV 06	NIV 07
477	MARIANA LUIZA SVERZUT	NIV 06	NIV 07
471	ALINE CRISTINA BOSSI	NIV 11	NIV 12
549	VALÉRIA CRISTINA FIORINI DETONI	NIV 02	NIV 03
520	PATRICIA GOMES DA SILVA ELIAS	NIV 34	NIV 35
519	MARCIO ALDO RODRIGUES	NIV 14	NIV 15
518	VALCIR APARECIDO DE SOUZA	NIV 14	NIV 15
522	MIRIAM LOPES GOMES	NIV 02	NIV 03
523	JOSEANE PRIGOL	NIV 36	NIV 37
525	SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	NIV 02	NIV 03

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de Agosto de 2018, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal 771/2014

VALOR DO CONVENIO: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: N2 09.393.250/0001-03

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo - Cpf Nº 059.896.509-22.

CONVENIADA: Consorcio Intergestores Paraná Saúde - CNPJ Nº 03.273.207/0001-28.

REPRESENTANTE DA CONVENIADA: Ernesto Alexandre Basso - Cpf Nº 878.814.469-00.

OBJETO:
Repasse de recursos com o objetivo de efetuar uma programação de medicamentos conforme as necessidades deste município, e operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, a população usuária dos SUS (Sistema Único de Saúde).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária N.º 07.003.10.301.0009.2.102, elemento de despesa -3.3.72.30.00.00, Fonte: 01000.

VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/07/2019.

Ângulo – Pr, 31 de Julho de 2018.

TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO
Secretaria de Saúde

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consorcio

Testemunhas:

1 JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Cpf: 792.918.139-15

2 PAULO EDUARDO GONÇALVES
Cpf: 040.734.929-42

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

ELIAS DA CRUZ ORÉLLIO torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia de Ampliação n° 134374 para Avicultura de corte. End. Estrada Pedreira, Lote 132, Km 02, Sitio Nova Esperança, s/n, Zona rural de Nova Esperança - PR, em 25/08/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

ELIAS DA CRUZ ORÉLLIO torna público que irá requerer do IAP a Licença de Instalação de Ampliação para Avicultura de corte. End.: Estrada Pedreira, Lote 132, Km 02, Sitio Nova Esperança, s/n, Zona rural de Nova Esperança - PR, em 15/08/2018.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 Itaguajé- Pr.

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

Súmula: Dispõe sobre a Criação de Comissão de Instância De Controle Social Do Programa Bolsa Familia em Caráter Permanente.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 901/2014 alterada para Lei 984/2017 de 25 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, previsto na Lei Municipal nº 901/2014 alterada para Lei nº 984/2017 de 25 de maio de 2017 e a Lei Federal 8.742/1993 LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Art.2º Aprovar sob a ata nº53/2018 em 18/07/2018, quanto a criação da seguinte comissão em caráter permanente.

Comissão para apuração de irregularidade:

a) **Sociedade Civil:**
Elenice Ferreira De Oliveira
Edna Barreto Dos Santos Vaz
b) **Esfera Governamental:**
Maria Regina de Carvalho Ferreira
Maura Barbosa dos Santos

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 18 de Julho de 2018.

Rita de Cassia Barbosa Carvalho Leal
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2018
(Referente Processo Seletivo n.º 001/2014 - Edital de Concurso Público n.º 001/2014)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Processo Seletivo n.º 001/2014 - Edital de Concurso Público n.º 001/2014 de 25/08/2014, resolve

CONVOCAR

Os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Escolaridade exigido ao cargo.
l) Declaração de Bens
m) Comprovante de Endereço

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 35 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS
4685	MARCELA LOPES DA SILVA		7º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de agosto de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2018
(Referente Processo Seletivo n.º 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Processo Seletivo n.º 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017 de 15/12/2017, resolve

CONVOCAR

Os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Escolaridade exigido ao cargo.
l) Declaração de Bens
m) Comprovante de Endereço

Cargo: OPERÁRIO – 44 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS
7659	SIDNEI PEREIRA GOULART	815.109.349-87	7º
7642	ROBSON FERNANDES JARDIM	066.988.129-51	8º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de agosto de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

EBS BOREAL IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para Fabricação de refrigerantes instalada EST ESTRADA MUNICIPAL VITAL BATISTA DE ANDRADE KM 5, COLORADO-PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 991.111.871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

CNPJ nº 75.731.034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Tefefax – (44) 3465-1299
Site – www.cruzeirodosul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Paraná, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa no ramo de transporte e turismo, para viagem de idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme especificado no Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
Dia: 31/08/2018 – 08:30 horas

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia: 31/08/2018 – 08:45 horas

Os interessados poderão adquirir a íntegra do Edital junto a Divisão de Licitações, sita na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, ou por meio eletrônico, requerido através do e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br e disponibilizado no portal de transparência no endereço www.cruzeirodosul.pr.gov.br. Esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº 44. 3465.1299 – Divisão de Licitações e Compras.

Cruzeiro do Sul, 17 de Agosto de 2018.

Ademir Mulon
- Prefeito Municipal -

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2018

Processo nº 124/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Municipal de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover a **Aquisição de equipamento de proteção individual (Tênis) para vigilância em Saúde e para PSF**, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 3.468,00 em favor de **MARINGÁ COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI** , CNPJ: 20.463.910/0001-18 Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 17 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

Processo nº 123/2018

Objeto: Registro de preço do tipo maior percentual de desconto por lote, sobre a tabela de preço das montadoras, objetivando a aquisições de peças genuínas ou peças de reposição original para manutenção dos veículos Linha Leve, Linha, Médio Porte e Pesada, Oficiais da Frota do Município, Fracionada, Total ou Parcial.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 260.00,00 (duzentos e sessenta mil reais).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 1 (um) ano a Ata de Registro de Preços respectiva.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 30 de agosto de 2018, às 9h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 17 de agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – Telefone: (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail prefeitura@inaja.pr.gov.br

LEI Nº 1036/2018 de 16 de Agosto de 2018

SÚMULA: Altera a Lei Municipal 1.015 de 27 de março de 2018, que institui o programa de Recuperação Fiscal do Município de Inajá - REFIS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ aprovou e eu, CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo 8º do artigo 4º da Lei Municipal 1.015/2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 957, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Município de Ourizona a doar 17 (dezessete) microcomputadores e 01 (uma) impressora laser monocromática ao Colégio Estadual Professor Benoil Francisco Marques Boska.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ourizona/PR autorizado a doar ao Colégio Estadual Professor Benoil Francisco Marques Boska 17 (dezessete) micro computadores (modelo Core I5 – 2.7 GHZ, memória de 4GD DDR3, HD de 500 GB, gabinete ATX com fonte de 400 watts, na cor preta, Sistema operacional Windows 10 PRO, com kit teclado, mouse ótico e caixas de som, monitor LED 18,5 Widescreen, bivolt na cor preta) e 01 (uma) impressora (Laser monocromática, velocidade de impressão de 30 páginas por minuto, resolução de impressão de até 2400x6000 DPI, digitalização monocromático e colorido, duplex, com conexão wireless, memória de 32 MB), a fim de implementar o laboratório de informática da instituição de ensino estadual.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 66/2018

Art. 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** referente ao Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto através do Edital Nº 60/2018, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Depois de transcorrido o prazo para os recursos pleiteados referente ao resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o Resultado e Classificação dos Candidatos, que fora divulgado em 14 de agosto de 2018.

CARGO – ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

INSC.	NOME	RESULTADO
01.01	LAYANE FERNANDA CHAVES CARDOSO DE OLIVEIRA	1.

Art. 3º - Torna-se HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos, divulgado em 14 de agosto de 2018 em edital e/ou no jornal de circulação do município, bem como em seu endereço eletrônico.

Art. 4º - A convocação dos candidatos aprovados se dará observando a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, conforme critérios estabelecidos no Item 10 do Edital de Abertura.

Art. 5º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paranapoema - PR, 16 de agosto de 2018.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 67/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto através do Edital n.º 60/2018**, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema,** Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **20 à 24 de Agosto de 2018,** no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;
2 – CPF;
3 – título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
4 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento;
5 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino;
6 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
7 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.
8 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 – recentes;
9 – comprovante de residência;
10 – comprovante de matrícula;
11 – histórico escolar do ano letivo atual;
12 – histórico escolar do ano letivo anterior.

CARGO – ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAYANE FERNANDA CHAVES CARDOSO DE OLIVEIRA	1.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 16 de Agosto de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N.º111/2018, de 16 de agosto de 2018.

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal de Transporte Escolar para o período de agosto de 2018 a agosto de 2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Ourizona, e observando o disposto na Resolução n° 1422/2011 e Instrução Normativa n° 005/2011, ambas da Secretaria Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ourizona o **Comitê Municipal de Transporte Escolar**, com caráter de mobilização social e atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 2° O Comitê tem as seguintes atribuições:
I – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;
II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação;
III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e regularidade do Transporte Escolar.

Art. 3º O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá a seguinte composição:
I-1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II-1(um) representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
III-1(um) representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
IV-1(um) representante de Pais de Alunos.
Parágrafo único. Para cada representante titular, deverá ser indicado um suplente respectivo, que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 4º Os membros do Comitê serão indicados à Secretaria Municipal de Educação, pelos respectivos órgãos e entidades, e nomeados por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5ºO mandato dos membros indicados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 6º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do art. 3°.
Parágrafo único. O Presidente poderá ser destituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 7° A participação no Comitê é considerada atividade de relevante interesse social e não remunerada.

Art. 8° Ficam nomeados para integrar o Comitê Municipal do Transporte Escolar, pelo período de **agosto 2018 a agosto de 2020**, os seguintes membros:
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Solange Simões Magi
Suplente – Georgete Cristiana B. Bandeira
- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular – Sergio Luis Dias Neves
Suplente – Delma Rejane Borsato
- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular – Maria de Fátima da Rocha Martins
Suplente – Izabel Cristina Pessutti
- Representantes dos Pais dos Alunos
Titular – Marcia Eliane MulatiNasrallah
Suplente – Cleonice CedranIwanaga

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Moises Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **Nivaldo Francisco dos Santos**, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o contrato nº. 10/2015, com base no Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 10/2015	
Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA – MEI	CNPJ: sob nº. 21.875.325/0001-98
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de prazo de Contrato passando a vigência de 24/08/2018 para 24/08/2019.	

Itaguajé, 17 de Agosto de 2018.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N.º 101/2018

SÚMULA: *Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Clarinda Canônico Cavichio**, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1.º Fica concedido a partir de 01 de agosto de 2018, a Sra. Clarinda Canônico Cavichio, portadora do RG. Nº 1.653.543/PR, e CPF. Nº 275.987.999-20, funcionária desta municipalidade, lotado no cargo de Zeladora, no Departamento de Educação, os benefícios da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, consoante dispõe o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor mensal de R$ 1.824,13 (Um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de Agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

São Jorge do Ivai, 15 de Agosto de 2018

Processo Licitatório nº 34/2018
Tomada de Preços nº 04/2018
Objeto Contratação de empresa especializada para execução de galerias de águas pluviais na Rua da Saudade

Em observância ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 09 de Agosto de 2018, constatando o direito da empresa Dreno Construções – Eireli – EPP em desistir de firmar contrato com a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai para a execução do objeto em epígrafe devido a expiração de validade da proposta licitatória. **Ratifico** o Parecer Jurídico emitido e **Defiro** a solicitação da empresa

Considere-se inexistente a proposta da empresa Dreno Construções – Eireli – EPP e publique-se o novo resultado da licitação classificando a 2ª colocada em 1º lugar.

Andre Luis Bovo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2018 - PR

Processo Administrativo:	68/2018
Processo de Licitação:	68/2018
Data do Processo:	16/07/2018

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 68/2018
b) Licitação Nr.: 41/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/08/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação). (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002831 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	1	0,0000	640,00
- 001460 - ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	4	0,0000	669,40
- 003009 - ESPACO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS	4	0,0000	781,00
- 003127 - M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	10	0,0000	9.549,80
- 003126 - M.H.M DO COUTO - COMERCIAL	10	0,0000	3.160,55
- 003128 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -	1	0,0000	71,40
- 003125 - PERAS & ROSSI LTDA	5	0,0000	8.060,60
- 002352 - S.C. COMERCIAL EIRELI - ME	3	0,0000	7.166,00
- 003124 - SUSAKI & SANTOS LTDA	2	0,0000	60,00
- 002389 - V. S. COSTA & CIA LTDA	5	0,0000	660,50
	46		30.819,25

São Jorge do Ivai, 16 de Agosto de 2018

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 063/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: **Conceder Pensão** na forma a seguir discriminada.

Dados do Instituidor:
Nome do Servidor: JOÃO MOLINA
RG nº 7.594.481-0-PR
Cargo: Pedreiro, nível-10., CPF- 083.314.729-34, com óbito ocorrido em 20.07.2018, Conforme Certidão de óbito nº 0004721 51.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 20.07.2018.

DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R$.
Valor Bruto	100%	1.562,19

TOTAL BRUTO		**1.562,19**

Dados do(s) pensionista(s)

Beneficiário (s):	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão-R$.
LEONICE CAMARA MOLINA	**Esposa**	**Vitalícia**	**100%**	**1.562,19**

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 14 de agosto de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretora Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Dir. Adm. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

TERMO DE POSSE

Aos (16) dias do mês de agosto de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srª. **CYNTIA MARIN**, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.689.209-8 SESP/PR e do CPF nº. 050.769.169-57, residente e domiciliado no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Enfermeiro**, nomeada a partir de 20 de agosto de 2018, através do Decreto Municipal nº.109/2018 de 16/08/2018, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 14/2018 de 31/07/2018, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

CYNTIA MARIN
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.109/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 63/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26. aditivam o contrato na importância de R$ 1.816,53 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 10 de agosto de 2018.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 126/2018

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores de educação infantil, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2018.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, por 30 dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2018:

I – CAROLINE GOMES VIDIGAL; Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 10 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 008/2018

Eu, **DANIEL SLOBODTICOV**, abaixo assinado, casado, brasileiro, Servidor desta Entidade desde 2004, portador do Registro Geral n.º 14.634.890 - SESP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Teodoro Sampaio-Sp., Sito a Rua Patrício Teixeira da Silva, 1.520 – Vila Furlan. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER** 03 (três) Diárias para reembolso de despesas de viagem quando sua ida a Curitiba – Pr., nos dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2018, para participar do **CURSO: COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA – ENTENDA O QUE PODE** promovido pela **UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública**, localizada á Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba – Paraná.

Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., Em 17 de Agosto de 2.018.

Daniel Slobodticov
Requerente

DEFERIDO EM___/___/___
INDEFERIDO EM___/___/___ VISTO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 007/2018

Eu, **IZAEL PORTO REIS**, abaixo assinado, casado, brasileiro, Servidor desta Entidade desde 2002, portador do Registro Geral n.º 3.864.375-4 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Av. Tiradentes, 295 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER REQUERER** 03 (três) Diárias para reembolso de despesas de viagem quando sua ida a Curitiba – Pr., nos dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2018, para participar do **CURSO: SIAP E SIM-AM – NA PRÁTICA E ATUALIZADOS** promovido pela **UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública**, localizada á Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba – Paraná.

Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., Em 17 de Agosto de 2.018.

Izael Porto Reis
Requerente

DEFERIDO EM___/___/___
INDEFERIDO EM___/___/___ VISTO

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 37 / 2018

DATA: 14/08/2018 **PROTOCOLO:** 74 / 2018 **PROCESSO:** 74

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JOSE SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 26.745.262/0001-79 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: SAO FRANCISCO, 209
Bairro: JD. CAIRI **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA FESTAS PARA EVENTOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PR.

JUSTIFICATIVA

Diante da solicitação do Departamento de Assistência Social, onde solicita abertura de procedimento para contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços conforme especificados acima para atender as necessidades deste município de Jardim Olinda PR, conforme orçamentos apresentados pelo mesmo, juntamente com a solicitação este Setor de Licitações vem através desta realizar abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA para dar andamento ao processo, não deixando de cumprir todos os requisitos legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09010082440009210833903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09010824400142116339039000 0	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22917	LOCAÇÃO CAMA ELASTICA (MÉDIA)	UN	10.00	100.0000	1.000.00
1	2	22918	LOCAÇÃO CAMA ELASTICA (GRANDE)	UN	10.00	100.0000	1.000.00
1	3	22919	LOCAÇÃO CASINHA BOLINHA	UN	10.00	100.0000	1.000.00
1	4	22920	TOBOGÃ INFLÁVEL MINI	UN	10.00	150.0000	1.500.00
1	5	22921	MAQUINA DE ALGODÃO COM INGREDIENTES	UN	1.00	280.0000	280.00
1	6	22922	MAQUINA DE PIPOCA COM INGREDIENTES	UN	1.00	350.0000	350.00
1	7	22923	MAQUINA DE CREPE COM INGREDIENTES	UN	1.00	7.0000	7.00
1	8	22924	DESPESAS DESLOCAMENTO COMBUSTIVEL	UN	1.00	70.0000	70.00
1	9	22925	MONITOR(PESSOAS CONTRATADAS PARA CUIDAS DOS BRINQUEDOS NO EVENTO)	UN	1.00	65.0000	65.00
						Total:	**5.272.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 108/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Conceição Aparecida Aguilar de Souza	Gari	17/08/2017 a 16/08/2018	17/08/2018 a 15/09/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MATHIAS, em 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@hotmail.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Contratada: AUTOPOSTO POPULAR II LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2018

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Ourizona, 17 de agosto de 2018.

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2018

I - UNIDADE SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Ourizona

II - OBJETO:
Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal de Ourizona.

III - JUSTIFICATIVA:
O presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.3.22.30.00.00 - Material de consumo

Ourizona/PR, 17 de agosto de 2018.
Contador

V - FORNECEDOR:
Nome: AUTOPOSTO POPULAR II LTDA
Endereço: Avenida 07 de Setembro, nº 323, Centro, Cep 87190-000, Centro, São Jorge do Ivai/PR
CNPJ/CPF: 05.128.604/0001-31

VI - VALOR PROPOSTO:
R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
À vista

VIII - PRAZO DE ENTREGA:
Imediata.

Ourizona/PR, 17 de agosto de 2018.
Presidente da Comissão de Licitação

IX - PARECER JURÍDICO:
Face o valor do custo noticiado e a juntada de propostas e, ante, a informação da divisão de contabilidade sobre a existência de recursos para fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com o mercado, temos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

Ourizona/PR, 17 de agosto de 2018.
Assessor Jurídico

X - AUTORIZAÇÃO:
Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da despesa.

Ourizona/PR, 17 de agosto de 2018.
Presidente da Câmara

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 457/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 290.500,00 (Duzentos e noventa mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.004	**DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR**			
08.004.12.306.0010.2021	**FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**			
289	3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
12.001	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**			
12.001.15.122.0005.2035	**DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
587	3.3.90.39.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
14.002	**DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**			
14.002.18.542.0014.2047	**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**			
538	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total das Suplementações				**R$ 290.500,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00 – Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	511	500,00
- 4.1.6.1.0.01.1.1.00.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	000	290.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 290.500,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Decreto nº 118/2018 de 26/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1048/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 14.830,00 (catorze mil oitocentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0002.2.006.			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	36 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025.			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	193 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	248 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
	250 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
09.003.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	270 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
11.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
	373 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
11.003.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	393 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
12.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.064.			MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
	445 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680,00
	446 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
			Total Suplementação:	**14.830,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	66 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.330,00
08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025.			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	200 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	272 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
			Total Redução:	**14.830,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Decreto nº 124/2018 de 07/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1048/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.843.0012.1.003.			AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSÕES DE DIVIDAS	
	91 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
			Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	66 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
			Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2018.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 114/2018

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 258.495,00 (Duzentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0501.08.244.0009.2.020		Manutenção da divisão municipal de assistência social		
3.3.90.30.00.00	581	Material de consumo	934	18.495,37
0701.10.301.0011.1.011		Adquirir ambulância e veículos leves		
4.4.90.52.00.00	548	Equipamentos e material permanente	495	240.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**258.495,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
495	PAB – TRANSPORTE SANITARIO	240.000,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934	18.495,37
Total		**258.495,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2018

Abertura de crédito adicional especial no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 13.945,16 (Treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0501.08.244.0009.2.020		Manutenção da divisão municipal de assistência social		
3.3.90.30.00.00	510	Material de consumo	3934	12.945,16
0502.08.243.0009.6.028		Manter o funcionamento do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente		
3.1.90.11.00.00	509	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3934	1.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**13.945,16**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3934	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934 - EXERC.ANTERIOR	13.945,16
Total		**13.945,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 35 / 2018

DATA: 14/08/2018 **PROTOCOLO:** 72 / 2018 **PROCESSO:** 72

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.756.617/0001-60 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA GRÉCIA, 120
Bairro: CENTRO **Cidade:** Rondon - PR **CEP:** 87.800-000
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP), ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA).

JUSTIFICATIVA

Diante da solicitação do Gestor de Recursos Humanos, onde solicita abertura de procedimento para contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços conforme especificados acima objetivando atender as necessidades desta administração municipal, diante dos orçamentos apresentados, juntamente com a solicitação este Setor de Licitações vem através desta realizar abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA para dar andamento ao processo, atendendo os requisitos legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
03002041220022203833903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22896	SERVIÇOS ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS E LAUDOS: LTCAT - PPRA - PCMSO - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE NR15 E 16	UN	1.00	7.500.0000	7.500.00
						Total:	**7.500.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 146, 147, 148, 149 e 150/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018

2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Fornecimento de móveis para equipar as instalações da nova Escola Municipal de Ângulo, nos termos do processo licitatório denominado **PREGÃO Nº 22/2018-PMA**.

5- Empresas Contratadas:
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME - CNPJ: 19.338.709/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 6.627,00 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais).

A.PAZINATO MARINGA - CNPJ: 04.352.905/0001-81
Valor Total do Fornecedor: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

: BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 10.948.315/0001-19
Valor Total do Fornecedor: 1.951,50 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

CAMPOS E CIA. LTDA.- ME. - CNPJ: 22.915.514/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

COMERCIO DE MOVEIS L. A. LTDA - ME - CNPJ: 17.373.777/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

7- Prazo de vigência do contrato: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

8- RECURSOS: Próprios do Município de Ângulo.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas mensais, conforme requisição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 16 de Agosto de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 455/2018

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado para o Cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a Sra. **ROBERTA CARDIN CAMPOS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.971.034-6-Pr., inscrito no CPF nº 980.399.549-91, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 413/2018 de 13.06.2018.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Colorado, 08 de agosto de 2018.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@hotmail.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Contratada: OLEOCIR A FOLLE EIRELI – COMÉRCIO DE PURIFICADORES

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2018

Objeto: Aquisição de refil de filtragem para o filtro de água da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor: R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).

Ourizona, 16 de agosto de 2018.

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 013/2018

I - UNIDADE SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Ourizona

II - OBJETO:
Aquisição de refil de filtragem para o filtro de água da Câmara Municipal de Ourizona.

III - JUSTIFICATIVA:
O presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.3.22.30.00.00 - Material de consumo

Ourizona/PR, 16 de agosto de 2018.
Coordenador

V - FORNECEDOR:
Nome: OLEOCIR A FOLLE EIRELI - COMÉRCIO DE PURIFICADORES
Endereço: Rua Santos Dumont nº 1779, Centro, Cep: 87013-050, Maringá/PR
CNPJ/CPF: 30.167.674/0001-46

VI - VALOR PROPOSTO:
R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
À vista.

VIII - PRAZO DE ENTREGA:
Imediata.

Ourizona/PR, 16 de agosto de 2018.
Presidente da Comissão de Licitação

IX - PARECER JURÍDICO:
Face o valor do custo noticiado e a juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de contabilidade sobre a existência de recursos para fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com o mercado, temos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

Ourizona/PR, 16 de agosto de 2018.
Assessor Jurídico

X - AUTORIZAÇÃO:
Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da despesa.

Ourizona/PR, 16 de agosto de 2018.
Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.108/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 63/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato na importância de R$ 2.684,69 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 10 de agosto de 2018.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 32/2018 de 15/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 439/2017 de 19/10/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.006	**ENCARGOS GERAIS**	
03.006.28.843.0021.2.064.	**Amortização e encargos da dívida pública**	
84 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
05.004	**GERENTE CONTÁBIL**	
05.004.04.123.0003.2.015.	**Manutenção das atividades contábeis**	
665 - 3.3.90.40.00.00	01504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	26.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE**	
06.001.12.365.0007.6.022.	**Manut. das atividades de educação infantil - 10%**	
162 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.000,00
	Total Suplementação:	**227.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.004	**JUNTA DE SERVICO MILITAR**	
02.004.04.122.0005.2.006.	**Manutenção das atividades do serviço militar**	
23 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.005	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02.005.04.124.0005.2.007.	**Manutenção das atividades de controle interno**	
27 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.006	**OUVIDORIA MUNICIPAL**	
02.006.04.131.0002.2.009.	**Manutenção da Ouvidoria Municiapl**	
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.007	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02.007.02.061.0005.2.005.	**Manteção das atividades jurídicas**	
35 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003	**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**	
03.003.04.122.0002.2.010.	**Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos**	
66 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
04	**SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO**	
04.001	**SECRET. MUNIC. DO MEIO AMB., PLANEJ. URB., DESEN. ECON. E TURISMO**	
04.001.18.541.0011.2.049.	**Manutenção da Secret. de Meio Amb., Planej. Urb., Desenv. Econ., e Turismo**	
92 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
93 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
94 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
04.002	**GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**	
04.002.18.541.0028.2.057.	**Manut. das ativ. Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
102 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
04.002.18.695.0017.1.028.	**Instalação do Balneário Municipal**	
107 - 4.4.90.52.00.00	01504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
04.002.20.606.0015.2.056.	**Manutenção das atividades da Agricultura em Geral**	
116 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
05.001.04.123.0002.2.071.	**Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças**	
118 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
120 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
121 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.001.04.123.0003.2.014.	**Manutenção das atividades de tributação e arrecada**	
125 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
127 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
05.003	**DIRETORIA DE FINANÇAS**	
05.003.04.123.0003.2.016.	**Manutenção da Diretoria de Finanças**	
135 - 3.3.30.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	4.500,00
136 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.500,00
137 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
138 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
139 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
05.004	**GERENTE CONTÁBIL**	
05.004.04.123.0003.2.015.	**Manutenção das atividades contábeis**	
146 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
147 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
148 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
150 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE**	
06.001.12.365.0007.1.005.	**Construção/ Reforma e ampliação de unidades escolares**	
156 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
157 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
160 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
06.001.12.365.0007.6.022.	**Manut. das atividades de educação infantil - 10%**	
172 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00
175 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.12.365.0007.6.023.	**Manut. das atividades de educação infantil - 25%**	
183 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
06.002	**GERENCIA DA EDUCAÇÃO**	
06.002.12.361.0007.1.006.	**Laboratorios de informática nas escolas municipais**	
186 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
06.002.12.361.0007.2.017.	**Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação**	
196 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002.12.361.0007.2.018.	**Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%**	
203 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
06.002.12.361.0007.2.019.	**Manut. das atividades do ensino fundamental - 25%**	
210 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
06.002.12.361.0007.2.024.	**Manut. das atividades de transporte escolar - 10%**	
236 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
06.002.12.361.0007.2.025.	**Manut. das atividades de transporte escolar - 25%**	
241 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
07.002	**DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE**	
07.002.10.301.0006.2.032.	**Manuteção das atividades de transportes de doentes**	
327 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
07.006	**ASSESSORIA ADJUNTA**	
07.006.10.302.0006.2.036.	**Manut. dos serviços da saúde pública - rec. livres**	
414 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
08.002	**DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
08.002.15.452.0010.2.042.	**Manuteneção da iluminação pública**	
476 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
08.003	**DIRETORIA DA FROTA MUNICIPAL**	
08.003.15.453.0019.2.078.	**Manutenção da Diretoria da Frota Municipal**	
501 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
08.004	**GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
08.004.15.452.0010.2.081.	**Manutenção da Gerencia de Prédios Públicos**	
523 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
08.006	**GERENCIA DE DIVISÃO DE ÁGUA**	
08.006.17.511.0013.2.080.	**Manutenção da Gerencia de Divisão de Água**	
539 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
09.001.08.244.0018.2.084.	**Manutenção das atividades da Secret. de Assist. Social e Cidadania**	
599 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
09.001.08.244.0026.2.044.	**Manutenção dos serviços funerários**	
613 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	Total Redução:	**227.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018

2- TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de ampliação do espaço educativo urbano II - projeto FNDE, com a construção de 02 salas de aula, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2018, fornecida pelo CONTRATANTE

5- Empresa Contratada: CONSTRUTORA PUZSI EIRELI - ME.
CNPJ: 22.698.920/0001-68

6- VALOR DO CONTRATO: R$ 95.897,90 (Noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

7- Prazo de vigência do contrato: 04 (quatro) meses.

8- RECURSOS: Próprios do Orçamento municipal.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas, conforme medição das etapas da obra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 31 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2018

16 de agosto de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72/2018
CERTAME: DISPENSA 35 - 2018
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**
CONTRATADA: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP), ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA).

DO VALOR TOTAL; R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

03.002.04.122.0022.2038.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 30 de outubro de 2018 contados a partir de 16 de agosto de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2018

16 de agosto de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74/2018
CERTAME: DISPENSA 37 - 2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: JOSE SILVA OLIVEIRA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA FESTAS PARA EVENTOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PR.

DO VALOR TOTAL; R$ 5.272,00 (cinco mil e duzentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
09.011.08.244.0014.2116.3.3.90.39.00.00 – 03934 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 31de dezembro de 2018 contados a partir de 16 de agosto de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito André Luiz Bovo

DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO P/ CARGO PÚBLICO

Fernanda Carla Camilo Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF 081.194.799-80, engenheira química, vem pelo presente manifestar, em caráter irrevogável, a desistência em assumir a vaga para o cargo de Assistente de Saúde, no qual foi aprovada e convocada conforme edital N.º 011/2018.

Certa de sua compreensão aguardo deferimento do pedido.

Atenciosamente,
Fernanda Carla Camilo Lima.

São Jorge do Ivaí, 15 de agosto de 2018.

Assinatura do Nomeado

DECRETO N.º 079/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Srta. MARIANA VANSAN CAMILLO, a partir de 17 de agosto de 2018, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO, símbolo CC- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.
Art. 3º - Revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080/2018

Súmula: NOMEIA, a Srta**. MARIANA VANSAN CAMILLO,** RG. 10.324.187-1 SESP/PR, para o exercício do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2014 - Edital de Concurso Público n.º 001/2014 de 25 de Agosto de 2014,

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de agosto de 2018, a Srta**. MARIANA VANSAN CAMILLO,** RG. 10.324.187-1 SESP/PR, para o exercício do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 35 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2014- Edital de Concurso Público n.º 001/2014 de 15 de Agosto de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 108/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

SUSPENDER, no interesse público, as férias concedida ao Servidor ELIAS CAVALCANTE DA SILVA através da Portaria 097/2018, a partir de 11 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 10 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 109/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

SUSPENDER, no interesse público, as férias concedida ao Servidor ELIAS CAVALCANTE DA SILVA através da Portaria 098/2018, a partir de 11 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 10 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 110/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Conceição Aparecida Aguilar de Souza	Gari	17/08/2017 a 16/08/2018	17/08/2018 a 15/09/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 111/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Dilcelio Leal	Assessor III	10/01/2016 a 09/01/2017	03/09/2018 a 02/10/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 112/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Pericial n º 5007464-51.2018.4.04.7003 concedido pela Justiça Federal.

Nome	Cargo/Matrícula	Período(s)
Maria Soares	Gari/306	21/07/2018 a 31/07/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos pertencentes à Frota Municipal, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.050.725/0001-82, com endereço na Rua Francisca Pereira Silva, nº. 745, Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP. 19.400-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	8	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 13.00 - 24	BORR. UNIBOR	8,00	9.600,00
6	12	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 14.00 - 24	BORRA. UNIBOR	1.500,00	18.000,00
7	2	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 12.5/80 - 18	BORRA. UNIBOR	685,00	1.370,00
9	2	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 19.5L - 24	BORRA. UNIBOR	1.800,00	3.600,00

Fornecedor: **RIBAS PNEUS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.521.395/0001-91, com endereço na Rodovia BR 487, KM 01, s/n, Vila Carolo, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP. 87.301-450.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	2	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 7.50 - 18	RUZZI	398,00	796,00
8	12	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 17.5 - 25	RUZZI	1.770,00	21.240,00
10	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 18.4 - 30	RUZZI	1.805,00	7.220,00
11	2	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 12.4 - 24	RUZZI	800,00	1.600,00
12	2	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 14.9 - 26	RUZZI	1.348,00	2.696,00
13	2	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 23.1 - 30	RUZZI	3.000,00	6.000,00
16	40	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.	RUZZI	143,00	5.720,00

Fornecedor: **WA REFORMAS DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº.17.229.418/0001-78, com endereço na Avenida Dois, 1849, Centro, na cidade de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP. 79.560-000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	8	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 7.50 - 16	VIPAL	377,00	3.016,00
3	36	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 10.00 - 20	VIPAL	275,00	9.900,00
4	18	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 11.00 - 22	VIPAL	468,00	8.424,00
14	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 215/75 R-17.5	VIPAL	405,00	12.150,00
15	44	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 275/80 R 22.5	VIPAL	485,00	21.340,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.4. Os serviços e peças serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado a servidor Francisco Carlos Navarro, matrícula nº. 514, portadora da CI/RG nº. 3.025.305-1e inscrita no CPF/MF nº. 442.121.439-68 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d", desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2017.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.2

11.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 03 de agosto de 2018

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo.
Prefeito Municipal

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.050.725/0001-82, com endereço na Rua Francisca Pereira Silva, nº. 745, Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP. 19.400-000, neste ato representado pelo credenciado o senhor Marcelo Pereira Barbosa, portador da carteira de identidade RG nº. 27.570.595 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 284.282.058-41

RIBAS PNEUS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.521.395/0001-91, com endereço na Rodovia BR 487, KM 01, s/n, Vila Carolo, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP. 87.301-450, neste ato representado pelo sócio administrador o senhor Fabiano Dissenha Ribas, portador da carteira de identidade RG nº.6.439.774-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 918.732.669-87.

WA REFORMAS DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº.17.229.418/0001-78, com endereço na Avenida Dois, 1849, Centro, na cidade de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP. 79.560-000, neste ato representado pelo procurador jurídico Roberto Martins de Freitas Coelho, portador da carteira de identidade RG nº 9.910.522-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 057.480.029-81

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.041/2018

Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios do Poder Executivo do Município de Itaguajé, nos termos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede-se aos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios, da Administração Pública Municipal, reposição salarial de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), a partir de 1º de agosto de 2018.

§ 2º. - O período aquisitivo considerado para fins desta reposição é o compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Se após a aplicação do reajuste salarial mencionado no *caput* do art. 1º, o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de professor e educador infantil, não atingir o valor do piso nacional do magistério para o ano de 2018, a fim de dar cumprimento à Lei Federal nº 11.738/2008, será pago o vencimento básico dos referidos servidores em observância à esses valores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 17 de Agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 26/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 071/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2018	
Contratado: ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL	CNPJ N° 29.846.030/0001-03
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO.	
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).	
Data da Assinatura: 16 de Agosto de 2018.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 16 de Agosto de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 160/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 13 de agosto de 2018 a Servidora **"LUCILENE APARECIDA MASTRO DE OLIVEIRA"**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.624.118-8/PR, matricula nº. 30041, lotada no Departamento de Saúde, no cargo efetivo de Agente de Vigilância em Saúde e Endemias, Licença a Gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos no período de 13 de agosto de 2018 á 08 de fevereiro de 2019, conforme atestado médico firmado pelo Doutor **Luis F. S. Miranda**, CRM 14583 - PR, devendo retornar as suas atividades normais no dia **09/02/2019.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 17 (dezessete) dia do mês de 08 (agosto) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 71/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o sistema de cadastramento das organizações da sociedade civil do Município de Uniflor/PR, para fins de obtenção de reconhecimento como entidade credenciada, quando as atividades destas forem voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde ou assistência social.

Art. 2º - Serão consideradas aptas e credenciadas as organizações da sociedade civil que apresentarem a documentação abaixo elencada, isenta de vícios de qualquer natureza e que não tenham pendências de qualquer espécie para com o Município de Uniflor/PR:

I - cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;

II - certidão negativa de:
a) Débito Tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal;
b) Certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta;
c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) Certidão de Débito Trabalhista;
III - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

IV - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

V - cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente:
a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; e
b) a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
VI - comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VII - demonstrar possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na sua área de atuação;
VIII - apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública;
IX - declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
X - declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
XI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na Lei 13.019/2014;

Art. 3º - A experiência prévia solicitada nos incisos VI e VII, do art. 2º, poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

I - instrumento de parceria ou outro equivalente, firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
II - relatório de atividades desenvolvidas;
III - notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas;
IV - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
V - currículo de profissional ou equipe responsável;
VI - declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas do Estado ou do Município e membros de órgãos públicos ou universidades;
VII - prêmios locais ou internacionais recebidos; e
VIII - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas do Estado ou do Município e membros de órgãos públicos ou universidades.

Art. 4º - A solicitação do Credenciamento poderá ser realizada a qualquer tempo.

Art. 5º - A Organização que não apresentar toda a documentação será notificada para apresentar a documentação faltante no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento.

Art. 6º - Compete ao órgão gestor cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas, respectivamente, a serviços de educação, saúde e assistência social, expedir em até cinco dias do protocolo, o comprovante do Credenciamento da Entidade na forma deste Decreto, ou emitir decisão justificada denegando o cadastramento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, 15 de agosto de 2018.

Alan Rogerio Petenazzi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2018

O Município de Uniflor, Estado do Paraná, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pela lei Municipal 828, na forma que especifica:
Licitação: Concorrência Pública nº 001/2018 - Processo nº 91/2018.
Tipo: Maior Oferta.
Objeto: Concessão de uso de uma sala comercial com área construída de 11,88m2, localizada no Terminal Rodoviário, neste Município, registrado sob a matriculas nºs 8.199 e 8.198, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, Estado do Paraná, por um prazo de 12 meses, prorrogáveis de acordo com a Lei, a título oneroso, nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 09h30min do dia 20 de setembro de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Uniflor – PR, sala de Licitações, situada na Avenida das Flores, 118, centro, Uniflor – Paraná.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou no site do Município oficiallicitacao@uniflor.pr.gov.br
Prazo máximo para protocolar envelopes: 20/09/2018 até às 09h00min.

Uniflor (PR), 17 de agosto de 2018.

Edson Carvalho Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto–O Registro de preços para aquisições futuras e de forma fracionada de Materiais Gráficos para atender todos os Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referencia, parte integrante do Edital.

Valor Máximo: R$ 67.985,50 (Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Abertura:04/09/2018

Horário da abertura: 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia04de setembrode 2018, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná.O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – processos licitatórios.

Uniflor(Pr), 17de Agosto de 2018.

Gabriela M.Grandizoli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO nº 72/2018

SÚMULA: Regulamenta o Procedimento de Manifestação Social, conforme Art. 21 *Caput*, da lei 13.019 de 2014.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

Art. 2° O Procedimento de Manifestação de Interesse Social será iniciado mediante apresentação de proposta, da organização da sociedade civil, movimento social ou cidadão ao Departamento Municipal que será a gestora da parceria, caso esta seja celebrada.

Art. 3° A proposta a ser encaminhada ao Departamento municipal gestora deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Identificação do subscritor da proposta;

II – Indicação do interesse público envolvido;

III – Diagnóstico da realidade que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver;

IV – indicação de viabilidade;

V – Demonstração dos custos envolvidos, se for o caso;

VI – Metodologia;

VII – Prazo de execução.

Art. 4° - Preenchidos os requisitos do Art. 3° deste Decreto, a administração deverá tornar pública a proposta em seu site ou Diário Oficial do Município, e verificada a conveniência e oportunidade para a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitava da sociedade sobre o tema.

Art. 5° - Após 10 (dez) dias da data de publicação da proposta em seu site ou Diário Oficial do Município, a administração pública deverá se pronunciar quanto à realização ou não chamamento público objetivando celebrar a parceria pretendida através do Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

Art. 6° - A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará, necessariamente, na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração.

§ 1° - A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para celebração da parceria.

§ 2° - A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação revongando as disposições em contrário.

Uniflor (Pr), 15 de Agosto de 2018

Alan Rogerio Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 24/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: M.A.A. GOMES & CIA LTDA	**CNPJ Nº**: 05.192.682/0001-03
Objeto do Contrato: Aquisição de ferro elétrico para o setor de lavanderia do Centro Municipal de Saúde do Município de Unilfor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 170,00 (Cento e Setenta Reais).	
Data da Assinatura: 07/08/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Agosto de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 25/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: LONGO & LONGO LTDA	**CNPJ Nº**: 11.187.352/0001-14
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos para serem utilizados na campanha de vacinação que será realizada no dia 18 de agosto de 2018 pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).	
Data da Assinatura: 17/08/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Agosto de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018

Referência: Compra Direta nº 24/2018

Data de Assinatura do Contrato: 15/08/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: M.A.A. GOMES & CIA LTDA

CNPJ Nº: 05.192.682/0001-03

ENDEREÇO: Avenida 14 de Dezembro, 963 – Nova Esperança - PR

OBJETO: Aquisição de ferro elétrico para o setor de lavanderia do Centro de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 170,00 (Cento e Setenta Reais).

Prazo de Vigência: 30/09/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 15 de Agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018

Referência: Compra Direta nº 25/2018

Data de Assinatura do Contrato: 17/08/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LONGO & LONGO LTDA

CNPJ Nº: 11.187.352/0001-14

ENDEREÇO: Rua Aritã, 1195 – Ourizona - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos para serem utilizados na campanha de vacinação que será realizada no dia 18 de agosto de 2018 pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Prazo de Vigência: 30/09/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR CNPJ: 76.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 49/2018 - PR Processo Administrativo: 78/2018 Processo de Licitação: 80/2018 Data do Processo: 19/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2018
b) Licitação Nr.: 49/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/08/2018
e) Objeto da Licitação: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA FRACIONADA DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA DIVISÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL COMPLETO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIV (2104)				
1 KIT DE UNIFORME TECIDO ESPORTIVO COR A DEFINIR (DRY FIT) - Marca: MARIN ESPORTES	6,00	0,0000	1.940,00	11.640,00
			Total do Fornecedor:	11.640,00
			Total Geral:	11.640,00

Uniflor(Pr), 10 de Agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 50/2018
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 50/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 81/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

CNPJ Nº– 01.668.793/0001-84

OBJETO – Seleção de propostas para registro de preços para possíveis aquisições de forma fracionada de materiais de expediente e materiais escolares para serem utilizados em diversos Departamentos e Departamento de Educação e Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Total R$
28	400	UNID	TILIBRA	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL 1/4, 48 FOLHAS PAUTADAS, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 140MM X 200MM, GRAMATURA 56 G/M².	0,99	396,00
31	300	UNID	DELLO	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE PARA GUARDAR E TRANSPORTAR PRODUTOS E OBJETOS, POSSUI TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA UM MELHOR FECHAMENTO., CAPACIDADE: 48 LITROS DIMENSÕES MINIMAS: 631X441X156MM.	30,24	9.072,00
32	40	UNID	KENKO	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS DISPLAY GRANDE, 2 FONTES DE ENERGIA BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 149 X 120 X 50 MM.	13,95	558,00
53	50	UNID	ACRILEX	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR. EMBALAGEM DE 35G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	1,38	69,00
87	60	CX	LEONORA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6MM. CAIXA COM 5000 UNIDADES, COR COBREADA. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.	2,90	174,00
88	60	CX	BACCHI	GRAMPO RAPID 9/14 GALV CX C/5000	12,96	777,60
90	50	UNID	ACRIMET	INDICE REGISTRADORES PARA ORGANIZACAO EM FICHÁRIOS A-Z 6X9.	13,40	670,00
93	600	CX	LEONORA	LÁPIS DE COR INTEIRO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES. CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE. MINA GROSSANE MACIA DE 3,3MM (MEDIDA MÍNIMA) CERAS COM FORMATOS TRIANGULAR, MEDINDO 175 MM APONTADO, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, TABELAS DE CORES NA CAIXA, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA SIMBOLOGIA DE PAPEL RECICLÁVEL, SELO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. NÃO QUEBRAR A PONTA FACILMENTE AO APONTAR, TER BOA FIXAÇÃO DE COR.	5,22	3.132,00
96	60	UNID	GRAFSET	LIVRO PONTO GRANDE, MODELO: GRANDE - 4 ASSINATURAS; CAPA DURA; MINIMO 100 FOLHAS; PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56 G/M2; FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	9,83	589,80
97	60	UNID	GRAFSET	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DURA.	5,66	339,60
109	100	CX	FILIPAPER	PAPEL JATO TINTA VERGE - CX. COM 50 FALHA.	12,15	1.215,00
112	50	UNID	RST	PAPEL MICRO ONDULADO FANTASIA 50X80	1,17	58,50
120	350	UNID	ALAPLAST	MALETA TAMANHO OFÍCIO CORES DIVERSAS EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43MM COM FECHAMENTO ELÁSTICO.INFORMAÇÕES DO PRODUTO:TAMANHO: OFÍCIO, FECHAMENTO: ELÁSTICO, PESO: 272G, DIMENSÕES: 360 X 43 X 260 MM, ESPESSURA: 0,9 CM.	4,88	1.708,00
126	30	UNID	TRIS	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO MEDINDO 51MM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL. PACOTE COM 12 UNIDADES	14,79	443,70
127	30	CX	LEONORA	PERCEVEJO DOURADO REVESTIDO DE NIVEL, PONTA PERFURATES, 10 MM, CX COM 100 UNIADES.	1,84	55,20
128	20	UNID	CAVIA	PERFURADOR MÉDIO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HIBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO PARA ATE 60 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	47,66	953,20
139	50	UNID	EPS	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 10 MM.	1,89	94,50
140	20	UNID	CAVIA	PORTA DUREX GRANDE SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS EM POLIESTIRENO, PARA FITAS DE 12, 19 E 25 MM DE LARGURA, BASE ANTIDERRAPANTE , CORTANTE DE FITA EM AÇO INOX, ALÉM DE SER RECLINADO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO NO USO, DIMENSÕES: 195 X 100 X 94 MM.	10,13	202,60
141	30	UNID	CAVIA	PORTA DUREX PEQUENO SUPORTE UTILIZADO PARA O MANUSEIO DE FITAS ADESIVAS DE 180 MM X 80 MM X 70 MM, COM O SISTEMA DE ROLDANA E SERRILHA DE AÇO INOXIDÁVEL.	5,40	162,00
144	05	UNID	SOUZA	QUADRO DE AVISO, ESPESSURA TOTAL APROXIMADA DE 17 MM, REVESTIDO EM CORTIÇA,COM FELTRO, MOLDURAS ARREDONDADAS EM MADEIRA ENVERNIZADA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,60X0,40 CM (LARG. X ALT.)	17,82	89,10
155	500	UNID	VMP	SACO PRESENTE 30 X 45 - METALICO	0,72	360,00
159	10	UNID	JAPAN	TINTA CARIMBO, TINTA PARA RE-TINTAR A BASE DE ÁGUA.CONTEÚDO: 30 ML, COR: PRETA.	1,67	16,70
					Total	R$21.136,50

VALOR TOTAL: R$ 21.136,50 (Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

HOMOLOGADA:17/08/2018.

VIGENCIA: 16/08/2019.

Uniflor (Pr), 17 de Agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 51/2018
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 50/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 81/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – M.E. OYAMADA COMERCIAL - ME

CNPJ Nº– 14.606.326/0001-71

OBJETO – Seleção de propostas para registro de preços para possíveis aquisições de forma fracionada de materiais de expediente e materiais escolares para serem utilizados em diversos Departamentos e Departamento de Educação e Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Total R$
1	20	UNID	TILIBRA	AGENDA DIARIA ANUAL, COSTURADA, CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, FITILHO, PRODUTO CERTIFICADO FSC, VISÃO DIÁRIA E PERMANENTE, FORMATO 145MM X 205MM, GRAMATURA 63 G/M², NÚMERO MÍNIMO DE 192 FOLHAS.	17,30	346,00
14	400	UNID	ISOLÂNDIA	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 35 MM.	0,10	40,00
15	400	UNID	ISOLÂNDIA	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 050 MM.	0,23	92,00
16	400	UNID	ISOLÂNIA	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 070 MM.	0,60	240,00
17	400	UNID	ISOLÂNDIA	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 100 MM.	1,21	484,00
18	400	UNID	ISOLÂNDIA	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 150 MM.	2,49	996,00
20	50	UNID	CARLU	BRINQUEDO EDUCATIVO, ALFABETO EM MADEIRA, 2 EM 1, COMPOSTO POR JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS, E JOGO DA MEMORIA DE ALFABETO, COM 20 PEÇAS, AMBOS EM MADEIRA.PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	14,40	720,00
21	50	UNID	CARLU	BRINQUEDO EDUCATIVO BLOCOS LOGICOS CONFECCIONADOS EM M.D.F. 48 PEÇAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATOXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	46,40	2.320,00
22	70	UNID	CARLU	BRINQUEDO EDUCATIVO BRINCANDO COM NUMEROS COM 56 PEÇAS PLASTICAS COLORIDAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	46,40	3.248,00
23	70	UNID	CARLU	BRINQUEDO EDUCATICATIVO DE ENCAIXAR FABRICADO EM EVA, MINIMO 09 PEÇAS. COM CERTIFICADO DO INMETRO, DIMENSÕES MINIMAS: TAMANHO: 30CM X 30CM X 8MM (AXCXL).	29,60	2.072,00
50	60	UNID	ALMATA	COLA BRANCA 500G. ADESIVO EM EMULSÃO A BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVAC), AMARELADO, VISCOSO. PARA COLAGEM DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EM PEÇAS QUE TERÃO CONTATO COM TEMPERATURAS ELEVADAS, OU ESTARÃO SOB ESFORÇO MECÂNICO. POSSIBILITA UMA PEGA ULTRA-RÁPIDA, PODENDO REDUZIR O TEMPO DE SECAGEM. PODE SER UTILIZADA EM PRENSAGEM A QUENTE OU A FRIO.	2,49	149,40
124	80	UNID	SAN DISK	PEN DRIVE 08 GB - PLUG & PLAY COMPATIVEL COM: MS WINDOWS 95/ XP/2000, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX, TOTALMENTE COMPATIVEL COM A INTERFACE 2.0. MEMORIA REGRAVAVEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR NO MINIMO 8 GB.	21,99	1.759,20
163	50	UNID	ETANIZ	TINTA SPRAY, 400 ML, TINTA AEROSSOL ELABORADA COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, INDICADA E APROVADA PARA USO NO MAIS DIVERSOS TIPOS DE PINTURA. VARIAS CORES.	14,90	745,00
					Total	R$13.211,60

VALOR TOTAL: R$ 13.211,60 (Três Mil, Duzentos e Onze Reais e Sessenta Centavos).

HOMOLOGADA:17/08/2018

VIGENCIA: 16/08/2019.

Uniflor (Pr), 17 de Agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 52/2018
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 50/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 81/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – ALESSANDRO LOPES DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

CNPJ Nº– 28.781.389/0001-79

OBJETO – Seleção de propostas para registro de preços para possíveis aquisições de forma fracionada de materiais de expediente e materiais escolares para serem utilizados em diversos Departamentos e Departamento de Educação e Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Total R$
2	30	CX	JOCAR	ALFINETE MAPA - CAIXA COM 50 UNIDADES, COM CABEÇA DE PLASTICO, NIQUELADO NA COR AZUL ESCURO.	3,30	99,00
84	05	UNID	LIBERIA	GLOBO TERRESTRE ILUMINADO 2 EM 1 DE TIPO FÍSICO/ POLÍTICO COM BASE MUITO ESTÁVEL. INDICAÇÕES DOS CONTINENTES, PAÍSES, OCEANOS, CAPITAIS E PRINCIPAIS CIDADES DO MUNDO, CORRENTEZA MARÍTIMA, RIOS, MONTANHAS. GLOBO PRODUZIDO EM PLÁSTICO OPACO DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA. GARANTIA DE 12 MESES SOBRE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO NA PARTE ELÉTRICA.	140,00	700,00
91	05	UNID	MAPED	GUILHOTINA E REFILADORA 4X1 REFILA RETO ONDULADO SERRILHADO COMPRIMENTO DO CORTE 304 MM LÂMINA DE CORTE RETO 5 FOLHAS 75G/M CAPACIDADE DO CORTE LÂMINA DE DOBRA (VINCO) 3 FOLHAS 75G/M LÂMINA DE CORTE ONDULADO 3 FOLHAS 75G/M LÂMINA DE CORTE SERRILHADO 5 FOLHAS 75G/M TAMANHO DO CORTE A4 / A5 / A6 / A7 PESO 0,28 KG DIMENSÕES (L X C X A) 391 X 108 X 33MM	215,00	1.075,00
145	05	UNID	SOUZA	QUADRO DE AVISO, ESPESSURA TOTAL APROXIMADA DE 17 MM, REVESTIDO EM CORTIÇA,COM FELTRO, MOLDURAS ARREDONDADAS EM MADEIRA ENVERNIZADA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20X0,90 CM (LARG. X ALT.)	64,21	321,05
146	05	UNID	SOUZA	QUADRO MAGNETICO 090 X 060 TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA ACABAMENTO DO TAMPO EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA BRANCA PORTA MARCADOR EM PLÁSTICO (090 X 60 MM) MOLDURA EM ALUMÍNIO 15 X15 MM ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E BOTTONS MAGNÉTICOS FIXAÇÃO INVISÍVEL. 1X LOUSA MAGNÉTICA QUADRO BRANCO, MEDIDAS 090MX060CM 1X SUPORTE PARA PINCEL/CANETA 1X CARTELA COM 6 IMÃS 1X KIT PARA INSTALAÇÃO DA LOUSA NA PAREDE (PARAFUSOS, BUCHAS E CANTONEIRAS DE ACABAMENTO).	91,00	455,00
147	05	UNID	SOUZA	QUADRO MAGNETICO 090 X 060 TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA ACABAMENTO DO TAMPO EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA BRANCA PORTA MARCADOR EM PLÁSTICO (100 X 080 MM) MOLDURA EM ALUMÍNIO 15 X15 MM ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E BOTTONS MAGNÉTICOS FIXAÇÃO INVISÍVEL. 1X LOUSA MAGNÉTICA QUADRO BRANCO, MEDIDAS 100MX080CM 1X SUPORTE PARA PINCEL/CANETA 1X CARTELA COM 6 IMÃS 1X KIT PARA INSTALAÇÃO DA LOUSA NA PAREDE (PARAFUSOS, BUCHAS E CANTONEIRAS DE ACABAMENTO).	139,00	695,00
148	20	UNID	SD	BLOCO DE RASCUNHO ESTILO FILICUBE COLORIDO COM PAPÉIS ESPECIAIS SORTIDOS DE VARIADOS PADRÕES - COM 650 FOLHAS DE 90G/M²	9,99	199,80
153	200	UNID	LEONORA	SACO PRESENTE 15 X 22 - TRANSPARENTE	0,14	28,00
154	200	UNID	LEONORA	SACO PRESENTE 20 X 29 - TEXTIL	0,50	100,00
					Total	R$3.672,85

VALOR TOTAL: R$ 3.672,85 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

HOMOLOGADA:17/08/2018

VIGENCIA: 16/08/2019.

Uniflor (Pr), 17 de Agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 53/2018
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 50/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 81/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME

CNPJ Nº– 20.977.469/0001-92

OBJETO – Seleção de propostas para registro de preços para possíveis aquisições de forma fracionada de materiais de expediente e materiais escolares para serem utilizados em diversos Departamentos e Departamento de Educação e Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total R$
5	40	UNID	STARPRINT	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL.	2,01	80,40
11	150	PCT	NELL BALL	BEXIGA (BALÃO DE LÁTEX) Nº 7, LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, VARIAS CORES.	3,10	465,00
19	300	UNID	MARIPEL	BORRACHA FORMATO RETANGULAR COR BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA, DIMENSÕES MINIMAS: ALTURA:1,50 CM, LARGURA:4,50 CM, PROFUNDIDADE:2,50 CM, PESO:20 GRAMAS.	0,43	129,00
38	70	UNID	JOCAR	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CORPO COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, PONTA 2,0 MM INDEFORMÁVEL, DE NYLON, ACRÍLICO, POLIÉSTER OU ALGUM OUTRO MATERIAL SINTÉTICO APROPRIADO. DEVERÁ CONTER TINTA COM CORES VIVAS E PERMANENTES QUE, PROPORCIONE TRAÇO HOMOGÊNEO E SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA), À PROVA D'ÁGUA, PODENDO SER REMOVIDA COM ÁLCOOL.	1,59	111,30
49	150	UNID	LEO E LRO	COLA EM BASTÃO PEQUENA (10 G) BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. TUBO DE PLÁSTICO, RÍGIDO, COM TAMPA VEDANTE PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA OU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA O USO ADEQUADO DA COLA.	0,64	96,00
52	200	UNID	PIRATININGA	COLA COLORIDA COM GLITER POSSUI BICO APLICADOR , MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES DIVERSAS, 23 GRAMAS CADA.	0,56	112,00
55	100	UNID	TEKBOND	COLA ADESIVO: CIANOACRILATO, TAMBÉM CONHECIDO POPULARMENTE POR SUPER COLA E PELO NOME NÃO GENÉRICO SUPER BONDER.	1,19	119,00
57	200	UNID	PIRATININGA	COLA TIPO:LIQUIDA.COMPOSIÇÃO:PLÁSTICO.APLICAÇÕES /SUPERFÍCIES: PAPEL/CARTOLINA E FOTOS. LAVÁVEL. SOLÚVEL. ATÓXICA. 110 GRAMAS.	1,04	208,00
59	50	CX	ECOLE	CORRETIVO LIQUIDO, BASE D' ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PAPEL COMUM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	8,35	417,50
69	60	UNID	MASTERPRINT	ESTILETE PLÁSTICO GRANDE COM LÂMINA DE AÇO, COM UMA DAS ARESTAS CORTANTE, MEDINDO 18 X 100 MM APROX. E POSSIBILITAR O DESCARTE CONTÍNUO DA LAMINA APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA.	0,76	45,60
86	50	UNID	JOCAR	GRAMPEADOR DE MESA PRETO, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR DE ATÉ 25 FOLHAS, ACEITA GRAMPOS 26/6.	6,70	335,00
94	30	CX	CIS	LÁPIS PRETO HB 2, GRAFITE ULTRA RESISTENTE FORMATO, REDONDO EMBALAGEM, CONTÉM 72 UNIDADES.	10,75	322,50
104	700	UNID	VMP	PAPEL CAMURÇA, EM COR, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM. (VARIAS CORES)	0,57	399,00
105	120	ROLO	IMPRITAC	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLASTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 460 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO COM 25 METROS.	31,12	3.734,40
106	60	ROLO	POLIFIX	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COLORIDO, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 460 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO COM 10 METROS	27,98	1.678,80
117	350	UNID	ALAPLASTIC	PASTA PLASTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 49/2018
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 49/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 80/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – KUADRADUS INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

CNPJ Nº– 03.775.336/0001-14

OBJETO – O Registro de Preços para aquisições futuras e de forma fracionada de uniformes esportivos para Divisão de Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia do Edital Completo.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	06	KIT	MARIN ESPORTES	KIT DE UNIFORME TECIDO ESPORTIVO COR A DEFINIR (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇÃO (TRANSFER). INCLUINDO 22 CAMISETAS COM O BRASÃO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS COM NUMERO E ESCRITA: UNIFLOR. 22 MEIÕES PROFISSIONAIS, 52% POLIAMIDA, 32% ALGODÃO, 11% POLIESTER, 9% ELASTODIENO. 22 CALÇÕES, COM NUMEROS NA FRENTE, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO E CALÇÕES DE GOLEIRO (DRY FIT). QUANTO A MALHA A SER UTILIZADA TEM QUE SEGUIR AS SEGUINTES NORMAS NBR 13371:2005 - QUANTO A ESPESSURA DO TECIDO DE 0,54 (mm) COM TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5% NBR 13384:1995 - RESISTENCIA APURADA DO TECIDO TEM QUE SER 11,90 (KGF /CM²). COM UMA TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5% NBR 13460:1995 - QUANTO A ESTRUTURA TECIDO INTERLOCK. NOS TAMANHOS (P AO GG ADULTO). AMOSTRA EM 48 HORAS APÓS A ABERTURA DA LICITAÇÃO, DE UM KIT TAMANHO G ADULTO. DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE	1.940,00	11.640,00
				PREÇO, LAUDO TECNICO EXPEDIDO POR LABORATORIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO. COM TOLERANCIA MAXIMA DE +/- 5%.		
					Total	11.640,00

VALOR TOTAL: R$ 11.640,00 (Onze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
HOMOLOGADA: 10/08/2018.
VIGENCIA: 31/12/2018.

Uniflor (Pr), 10 de Agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA .....Nº 54/2018
PREGAO PRESENCIAL .....Nº 50/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....Nº 81/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – CAMPI & SOUZA LTDA

CNPJ Nº– 03.775.336/0001-14

OBJETO – Seleção de propostas para registro de preços para possíveis aquisições de forma fracionada de materiais de expediente e materiais escolares para serem utilizados em diversos Departamentos e Departamento de Educação e Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Total R$
4	100	UNID	SOUZA	APAGADOR ESCOLAR, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM ESTOJO PARA GUARDAR GIZ, FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO, DIMENSÕES MINIMAS: (AxLxC) 4,5 X 8 X 17,5 CM, UTILIZAÇÃO: QUADRO NEGRO, COR PINUS NATURAL.	2,00	200,00
6	450	UNID	ART FELIZ	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E DEPÓSITO DE LASCAS DE LÁPIS. MATERIAL PLÁSTICO, PESO 8G.	0,43	193,50
7	400	UNID	MASTERPRINT	APONTADOR TIPO ESCOLAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM DEPÓSITO, PARA APONTAR LÁPIS DE MADEIRA COM DIÂMETRO DE 7MM.	0,14	56,00
8	10	UNID	CIS	APONTADOR METÁLICO COM FIXAÇÃO EM MESA CONTÉM LIXEIRA ACRÍLICA, COR: PRETO, LÂMINA RESISTENTE, DIMENSÕES:12,8CM X 7,0CM X 7,5CM.	44,63	446,30
9	150	UNID	SÃO CARLOS	ARQUIVO MORTO, CAIXA FORTE CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE 1DEG QUALIDADE TRADICIONAL GRAMATURA MÉDIA DE 428 G/M2. DIMENSÃO: 340X133X240 MM. TAMPA COM TRAVAMENTO.	1,21	181,50
10	400	ROLO	PIRATININGA	BARBANTE 100% ALGODÃO, C/ 08 FIOS, ROLO COM 190 METROS, COR CRU.	3,50	1.400,00
24	400	UNID	TILIBRA	CADERNO BROCHURA PEQUENO 1/4, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 g/m² CORES LISAS SORTIDAS DIMENSÕES 140 X 200 MM.	1,69	676,00
25	500	UNID	FORONI	CADERNO BROCHURA COM FOLHAS LISAS PARA DESENHO. CAPA FLEXÍVEL. FORMATO: 200 MM X 140 MM. COM 40 FOLHAS.	0,80	400,00
26	500	UNID	FORONI	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 200MM X 275MM, GRAMATURA 56 G/M² COM 60 FOLHAS.	1,80	900,00
27	300	UNID	FORONI	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS,FORMATO 200MM X 275MM, GRAMATURA 56 G/M².	4,10	1.230,00
29	250	UNID	FORONI	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO 200X275MM 1 MATÉRIA 96 FOLHAS, APRESENTAR FOLHAS BRANCAS, TONALIDADE CLARA, COM PAUTAS ALINHADAS E TONALIDADE FORTE, ESPIRAL RESISTENTE.	4,45	1.112,50
30	20	UNID	NOVA CRIL	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO, TRIPLA MÓVEL, CRISTAL, MÓVEL, 38MM X 260MM, COMP: 365MM.	27,56	551,20
34	150	CX	BIC	CANETA ESFEROGRÁICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA AZUL, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES - CAIXA COM 50 UNIDADES	24,00	3.600,00
35	100	CX	BIC	CANETA ESFEROGRÁICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA PRETA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES - CAIXA COM 50 UNIDADES	24,00	2.400,00
36	100	CX	BIC	CANETA ESFEROGRÁICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA VERMELHO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES - CAIXA COM 50 UNIDADES.	24,00	2.400,00
37	100	CX	LEONORA	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 TIPO: HIDROGRÁFICA. PONTA: POROSA. LAVÁVEL. ESTOJO COM 12 CORES.DIMENSÕES: ALTURA:1,00 CENTIMETROS LARGURA:15,00 CENTIMETROS PROFUNDIDADE:18,50 CENTIMETROS E PESO:90,00 GRAMAS.	2,79	279,00
39	500	UNID	VMP	CARTOLINA AMERICANA CORES VARIADAS DIMENSÕES 48X60MM, GRAMATURA 180G.	0,57	285,00
40	400	UNID	ALOFORM	CARTOLINA DUPLA FACE FOSCA FORMATO 45X66CM.	0,52	208,00
41	600	UNID	ALOFORM	CARTOLINA ESCOLAR SIMPLES 120 G - FORMATO 50X66 CM - CORES DIVERSAS	0,31	186,00
42	1.200	UNID	MAXPRINT	CD/R - DISCO GRAVÁVEL TIPO CD-R, CAPACIDADE 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, FACE DE GRAVAÇÃO COR PRATA, FACE SUPERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU FABRICANTE.	0,70	840,00
43	40	UNID	WALEU	CHAVEIRO ORGANIZADOR COM 08 CHAVES EM CORES SORTIDAS ACOMPANHA ETIQUETA PARA DENTIFICAÇÃO DA CHAVE. SUPORTE É AUTOADESIVO PARA FIXAÇÃO, E TAMBÉM PODE SER FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS(NÃO INCLUSOS).	5,90	236,00
44	40	CX	CLIPS NEW	CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL DIÂMETRO DE 1 MM, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 2/0 (ALTURA 34 MM, LARGURA 10 MM) CAIXA COM 500 G.	4,55	182,00
45	40	CX	CLIPS NEW	CLIPS PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 3/0 CAIXA COM 500 G.	4,55	182,00
46	40	CX	CLIPS NEW	CLIPS PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 4/0 CAIXA COM 500 G.	4,55	182,00
47	40	CX	CLIPS NEW	CLIPS PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 6/0 CAIXA COM 500 G.	4,55	182,00
48	40	CX	CLIPS NEW	CLIPS GRANDE PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL DIÂMETRO DE 1,70 MM, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL (8/0) (ALTURA 57 MM, LARGURA 23 MM) CAIXA COM 500 G.	4,55	182,00
51	150	CX	PIRATININGA	COLA COLORIDA POSSUI BICO APLICADOR ,MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO,CAIXA COM 06 CORES, 23 GRAMAS CADA.	3,20	480,00
54	600	UNID	RENDICOLA	REFIL DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, FABRICADA PARA PISTOLA ELETRICA, BASTÃO DE SILICONE NO FORMATO FINO.	0,24	144,00
56	600	UNID	RENDICOLA	REFIL DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, FABRICADA PARA PISTOLA ELETRICA, BASTÃO DE SILICONE NO FORMATO GROSSO.	0,46	276,00
58	150	UNID	MASTERPRINT	CANETA CORRETIVA 7ML POSSUI CORPO PLÁSTICO COM TINTA A BASE DE SOLVENTES. PONTA DE METAL E ESFERA NO CORPO PARA MELHOR HOMOGENEIZAÇÃO.CERTIFICADA INMETRO	1,68	252,00
60	300	UNID	MAXPRINT	DVD/R - DVD GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB, PADRÃO DVD-R. SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE. A SUPERFÍCIE DA MÍDIA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE SUAS CARACTERÍSTICAS.	0,59	177,00
61	800	UNID	BOTO	EVA (FOLHA) ESTAMPADA/TRABALHADA, TAMANHO 40X60, ESPESSURA DE 2 MM, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, DIVERSAS CORES E ESTAMPAS.	2,06	1.648,00
62	800	UNID	DUB	EVA (FOLHA) LISO, TAMANHO 40X60, ESPESSURA DE 2 MM, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, DIVERSAS CORES. PRINCIPAIS CORES A SEREM FORNECIDAS: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO.	0,79	632,00
63	30	PCT	PREMIER	ELASTICO Nº 18 - ATÍLIO SUPER AMARELO (ELÁSTICO EM LÁTEX), N.º 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 1KG.	12,50	375,00
64	5.000	UNID	FORONI	ENVELOPE OFÍCIO COMERCIAL, 75G/M², 114 X 229MM, BRANCO.	0,06	300,00
65	5.000	UNID	FORONI	ENVELOPES EM PAPEL BRANCO DIMENSÕES 240 X 340 MM.	0,22	1.100,00
67	4.000	UNID	FORONI	ENVELOPE SACO (OURO) 260X360 MM	0,24	960,00
68	1.500	UNID	TILIBRA	ENVELOPE PARA CD DE PAPEL COM JANELA REDONDA EM ACETATO TRANSPARENTE E ABA DE FECHAMENTO, JANELA QUE NÃO ENRRUGA COR: BRANCA DIMENSÕES: 124X128MM (ALTURA X COMPRIMENTO)	0,16	240,00
72	300	UNID	ADELBRAS	FITA CREPE BRANCA 18 X 50 FITA DE PAPEL CREPE ESPECIALMENTE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. AS CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO DA FITA CONFEREM: RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS (PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL VIDRO.)	1,70	510,00
73	60	UNID	ADELBRAS	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA TAMANHO 19MM X 2M.	7,80	468,00
74	50	PCT	ADELBRAS	FITA TRANSPARENTE 12 X 40 CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. PCT COM 10 UNIDADES.	4,88	244,00
75	60	UNID	ADELBRAS	FITA TRANSPARENTE 12 X 50 CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA.	0,73	43,80
76	250	UNID	ADELBRAS	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 48MMX45M - 3M.	1,83	457,50
77	50	UNID	MASTERPRINT	FITA MAQ. MASTERPRINT FX 890 / 590	7,35	367,50
78	60	UNID	SÃO VITOR	FITILHO 50 METROS - DIVERSAS CORES COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO E PIGMENTOS.	0,85	51,00
80	400	CX	PIRATININGA	GIZ DE CERA CURTO E GROSSO 12 CORES, FORMATO ANATÔMICO, FORMATO JUMBO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. NÃO QUEBRAR FACILMENTE AO SER PRESSIONADO, SER RESISTENTE A QUEDA, TER BOA FIXAÇÃO DE COR.	1,39	556,00
81	700	CX	DELTA	GIZ ESCOLAR COMUM P/ QUADRO NEGRO, BRANCO C/50 PALITOS, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. AO SER APLICADO SOB A SUPERFÍCIE DO QUADRO APRESENTAR TONALIDADE FORTE.	1,16	812,00
82	700	CX	DELTA	GIZ ESCOLAR COMUM P/ QUADRO NEGRO, COLORIDO C/50 PALITOS, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO , COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. AO SER APLICADO SOB A SUPERFÍCIE DO QUADRO APRESENTAR TONALIDADE FORTE.	1,48	1.036,00
83	400	UNID	LANTECOR	GLITER POTE 2 GRS PARTÍCULAS DE POLIÉSTER METALIZADAS INDICADO PARA ENFEITES, ESTAMPARIA, CONFECÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TRABALHOS ARTESANAIS. CORES DIVERSAS	0,35	140,00
85	30	UNID	LYKE	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ACEITA MEDIDAS DE GRAMPOS DE 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13	37,60	1.128,00
89	60	CX	LIKE	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM - FABRICADO COM FOLHA DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO), COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	4,71	282,60
92	40	UNID	TILIBRA	ÍNDICE TELEFÔNICO COM ABERTURA DE ÍNDICE EM ORDEM ALFABÉTICA. POSSUI VISUAL NEUTRO, COM CAPA FLEXÍVEL, MIOLO COM 39 FOLHAS, FORMATO 15CM X 21CM. DETALHES CAPA DURA ESPIRAL PRODUTO CERTIFICADO FSC FORMATO MÍNIMO 150MM X 210M GRAMATURA 120 G/Mº NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS 39 FOLHAS.	8,28	331,20
95	150	UNID	SÃO DOMINGOS	LIVRO ATA - CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS.	5,28	792,00
99	500	CX	MAGIX	MASSA PARA MODELAR 90 GR, CAIXA COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, NÃO ESFARELAREM, APRESENTAM CORES VIVAS E MISCÍVEIS, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, TEXTURA MACIA, REUTILIZÁVEL: NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. APRESENTAR SELO DO INMETRO.	1,48	740,00
100	15	UNID	TODO LIVRO	DICIONÁRIO ATUALIZADO DE PORTUGUÊS - MINI DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ATUALIZADO COM NOVA GRAMÁTICA.	1,87	28,05
102	700	PCT	THEOTO	PALITOS PARA SORVETE QUANTIDADE:100 UNIDADES POR PACOTE. MATERIAL:MADEIRA DE REFLORESTAMENTO PALITO MODELO : PONTA QUADRADA.	1,58	1.106,00
103	70	UNID	PANAMERICANO	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM - RESMA COM 400 FLS.	24,88	1.741,60
107	400	UNID	VMP	PAPEL CREPON TAMANHO 0,48CM X 2,00 METROS	0,55	220,00
108	400	UNID	VMP	PAPEL DOBRADURA FOLHA 48X66 DOBRADURA 60G.	0,18	72,00
110	500	UNID	PILAR	PAPEL KRAFT BOBINA 060 CM 080 GRS - KILO	5,93	2.965,00
111	300	UNID	VMP	PAPEL LAMINADO FOLHA COM 48CM X 60CM	0,64	192,00
113	30	UNID	VMP	PAPEL PRESENTE BOBINA 60 CM COM 100 METROS	44,41	1.332,30
114	100	UNID	VMP	PAPEL SEDA COLORIDO FOLHA 50CM X 70CM	0,14	14,00
115	500	CX	RINO	PAPEL SULFITE A4, 75G/Mº ALCALINO, 100% BRANCO, ECO EFICIENTE, CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA FSC E/OU CERFLOR, PARA USO EM IMPRESSORA A LASER, COPIADORA/DUPLICADORA, JATO DE TINTA, FAX, FOLHA SOLTA, OFF JET E TIPOGRAFIA, EMBALADAS EM RESMA DE 500 FOLHAS, PROTEGIDAS ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE.	135,00	67.500,00
121	200	UNID	FRAMA	PASTA A - Z TAMANHO: 34,5 X 6 CM, CARTÃO COM ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR METÁLICO.	7,05	1.410,00
123	1.200,00	UNID	AMOART	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PASTIFICADA HASTE DE METAL TAMANHOS 361 X 240MM. FEITA EM CARTÃO MARMORIZADO.	1,23	1.476,00
129	200	CX	MASTERPRINT	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE ESTOJO COM 06 UNIDADES (PRT, VEM, AZ) COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA.	7,73	1.546,00
130	50	UNID	MASTERPRINT	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, COR AZUL PONTA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 4.5 MM, RECARREGÁVEL COM TINTA TR.	1,25	62,50
131	50	UNID	MASTERPRINT	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, COR PRETO PONTA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 4.5 MM, RECARREGÁVEL COM TINTA TR.	1,25	62,50
132	50	UNID	MASTERPRINT	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, COR VERMELHO, PONTA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: 4.5 MM, RECARREGÁVEL COM TINTA TR.	1,25	62,50
133	100	UNID	LEONORA	PINCEL CHATO Nº 04, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO,VIROLA EM ALUMÍNIO	1,00	100,00
134	100	uni	LEONORA	PINCEL CHATO Nº 10, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO,VIROLA EM ALUMÍNIO.	1,19	119,00
137	50	UNID	CLASSE	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - 40 W BIVOLT GATILHO ANATOMICO - REFIL 1,12CM DE DIAMETRO	9,20	460,00
138	50	UNID	CLASSE	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - 20W BIVOLT GATILHO ANATOMICO REFIL 0,75CM DE DIAMETRO	7,25	362,50
143	60	UNID	CARBRINK	PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO. DIMENSÕES: 34CM DE COMPRIMENTO E 23,5CM DE LARGURA.	7,56	453,60
150	50	UNID	SOUZA	RÉGUA MADEIRA 100 CM EM MDF NATURAL COM PEGADOR.	4,14	207,00
156	200	UNID	CLASSE	TESOURA GRANDE USO GERAL 21,3CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO.	3,45	690,00
157	200	UNID	LEONORA	TESOURA MÉDIA USO GERAL 18 CM, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RESISTENTES À CORROSÃO.	4,20	840,00
158	350	UNID	CIS	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 5 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOX SEM PONTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, CABO EM POLIPROPILENO TEM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	1,34	469,00
161	600	UNID	PIRATININGA	TINTA GUACHE ATÓXICA, FRASCO COM MEDIDAS APROXIMADAS 250 ML VARIAS CORES.	2,01	1.206,00
162	10	UNID	RADEX	TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, REABASTECE PINCEL ATÔMICO. EMBALAGEM COM 37ML, CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	2,24	22,40
164	150	UNID	PILOT	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES DIVERSAS	1,89	283,50
165	600	MT	NOW WOVEN	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM CORES DIVERSAS.	0,79	474,00
				Total		**118.712,05**

VALOR TOTAL: R$ 118.712,05 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinco Centavos).
HOMOLOGADA: 17/08/2018.
VIGENCIA: 16/08/2019.

Uniflor (Pr), 17 de Agosto de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 08/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia 05/09/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos a TOMADA DE PREÇOS **Nº 08/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 13 de agosto de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2018
PREGÃO PRESENCIAL 71/2018

Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 134/2018, Pregão Presencial 71/2018, que determina a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA NA AREA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURIZONA, tendo em vista os motivos elencados no processo administrativo correspondente e com fundamento nas disposições do art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 c/c art. 9 da Lei Federal 10.520/2002 e nas razões de interesse público.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Ourizona, 16 de agosto de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 62/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada:F MOSCONI SOLUÇÕES - ME

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:10 de agosto de 2018**.**
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona, 10 de agosto de 2018

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLA MUNICIPAL.
Duração: 12 MESES
Valor: R$ 90.386,00 (Noventa mil, trezentos e oitenta e seis reais).
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2018.

Ourizona-PR, 17 de agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 20/2018
CONTRATO N° 123/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ATRAVÉS DE ADESÃO A LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO PROAMUSEP.
Duração: 12 MESES
Valor: R$ 79.149,83 (Setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2018.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 14 de agosto de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº.110 /2018

SÚMULA: *Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-CACS FUNDEB, para o período de* ***agosto de 2018 até agosto de 2020*** *e dá outras providências.*

O Prefeito **MANOEL RODRIGO AMADO**, do Município de Ourizona, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

**Art. 1

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 70/2018 de 17/08/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1038/2018 de 17/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
514 - 3.3.90.30.00.00	1135	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
515 - 3.3.90.32.00.00	1135	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
516 - 3.3.90.39.00.00	1135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
		Total Suplementação:	**56.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.02.00000000	Fonte: 1135	54.783,56
Receita:1.3.2.1.00.11.00.00000000	Fonte: 1135	1.216,44
	Total da Receita:	**56.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 71/2018 de 17/08/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1039/2018 de 17/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
517 - 3.3.90.30.00.00	31124	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Total Suplementação:	**7.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
124 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
181 - 3.3.90.93.00.00	31124	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
		Total Redução:	**7.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 72/2018 de 17/08/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1040/2018 de 17/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0029.2.046.		CONSELHO DO MENOR ADOLESCENTE	
518 - 3.3.90.30.00.00	31879	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
519 - 3.3.90.39.00.00	31879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
520 - 3.3.90.93.00.00	31879	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		Total Suplementação:	**44.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº1.038/2018

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	01135	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.32.00.00	01135	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
3.3.90.39.00.00	01135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
		Total Suplementação:	**56.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.8.99.11.02.00000000	Fonte: 01135	54.783,56
Receita:1.3.2.1.00.11.00.00000000	Fonte: 01135	1.216,44
	Total da Receita:	**56.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 17/08/2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº1.039/2018

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	31124	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Total Suplementação:	**7.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
124 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
181 - 3.3.90.93.00.00	31124	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
		Total Redução:	**7.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 17/08/2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº1.040/2018

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0029.2.046.		CONSELHO DO MENOR ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00	31879	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.39.00.00	31879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.93.00.00	31879	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		Total Suplementação:	**44.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 17/08/2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018
Processo nº 88/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30deagosto de 2018 às 14:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº56/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **30/08/2018 até as 13:30horas.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**Aquisições de fogos de artificio para execução de shows pirotécnicos para datas comemorativa junta a população.**

Floraí,17de agosto de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
Processo nº 91/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30deagosto de 2018 às 09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº55/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **30/08/2018 até as 08:30horas.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AÇO GRAVADO BAIXO RELEVO, LETRAS CAIXA EM AÇO INOX, POSTES DE AÇO COM INDICAÇÃO DE LOGRADOURO E PLACAS COM INDICAÇÃO DE SEPULTURA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.**

Floraí,17de agosto de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

DECRETO Nº 109/2018

SÚMULA: Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2014, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

'Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2014, homologado em 19 de Dezembro de 2014, e Decreto nº. 95/2014, de 24 de Setembro de 2014, **e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 01/2014, em 27 de Março de 2015,** e em atendimento ao Edital nº 14/2018 de 31 de julho de 2018, fica nomeada a partir de **20 de agosto de 2018**, a candidata aprovada para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2014, conforme relação abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
CYNTIA MARIN	9º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 16/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, realizado em 18.01.2015.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
63200015	MARIA APARECIDA MORELI MARQUES DA SILVA	9º

Documentos Necessários:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 17/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017**, realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
0040901129	GRAZIELA BOVO	3º

Documentos Necessários:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PORTARIA Nº 048/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal: **CÂNDIDA MARIA CAVASSANI PEREIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente o período aquisitivo de 2012 a 2016, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **20 de agosto de 2018 a 17 de novembro de 2018,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **18 de novembro de 2018.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 16 dias do mês de agosto de dois Mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 90/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 44/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAMUFLADO (GANDOLA, CALÇA E BONÉ), PARA CONFECÇÃO DOS UNIFORMES DO PROJETO CIDADÃO MIRIM DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 26.964,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2018 à 14/08/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 98/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 47/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CENTRO DE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA - CESEM**
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de programas de saúde e segurança do trabalho para todos departamentos desta municipalidade.
VALOR: R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2018 à 14/08/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 101/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 51/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DEPÓSITO FLORAÍ LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 30 TONELADAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE PARA ESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 à 17/08/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 102/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 51/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **RODRIGO MOSSATTO PECILHANO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 30 TONELADAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE PARA ESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 à 17/08/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº ***91 /2018***

CONTRATANTE: **Município de FLORAÍ,** Estado do Paraná, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CGC/MF nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fausto Eduardo Herradon, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.344.311-9 e do CPF/MF nº 756.829.079-49, e
CONTRATADA: **HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A**.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.**
VALOR: **R$ 385.500,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Estado do Paraná e contrapartida do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: **60 (sessenta) dias** contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Floraí,08 de agosto de 2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2018 – PR Processo Administrativo: 73/2018 Processo de Licitação: 73/2018 Data do Processo: 15/06/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 73/2018
b) Licitação Nr.: 41/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/08/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE ESVADEIRA HIDRÁULICA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002511 - HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E	1	0,0000	385.500,00
	1		385.500,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.047.4.4.90.52.00.00.00.00 (465), 1.047.4.4.90.52.00.00.00.00 (529)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº **83/2018**.

CONTRATANTE: **Município de FLORAÍ, Estado do Paraná**, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CGC/MF nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fausto Eduardo Herradon, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.344.311-9 e do CPF/MF nº 756.829.079-49, e

CONTRATADA: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.**

OBJETO: **Construção de cobertura metálica e reforma de quadra.**

VALOR: **R$ 276.381,35** (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Estado do Paraná e contrapartida do Município de Floraí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 dias** contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Floraí, 08 de agosto de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2018 – TP Processo Administrativo: 72/2018 Processo de Licitação: 72/2018 Data do Processo: 11/06/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2018
b) Licitação Nr.: 6/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/08/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E REFORMA DE QUADRA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001835 - CONSTRUTORA REGENTE EIRELI	1	0,0000	276.381,35
	1		276.381,35

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.030.4.4.90.51.00.00.00.00 (272), 1.030.4.4.90.51.00.00.00.00 (533)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVOPRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 111/2017– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 62/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO, CNPJ n.º** 19.338.709/0001-20**.**
OBJETO: Aquisição de móveis para o Município de Floraí.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2018 A 11/08/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 112/2017– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 62/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ n.º** 14.643.102/0001-30**.**
OBJETO: Aquisição de móveis para o Município de Floraí.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2018 A 11/08/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 110/2017– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 62/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **A L PRODUTOS EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º** 11.983.865/0001-31**.**
OBJETO: Aquisição de móveis para o Município de Floraí.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2018 A 11/08/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/08/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ.: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2018 - PR Processo Administrativo: 82/2018 Processo de Licitação: 82/2018 Data do Processo: 01/08/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 82/2018
b) Licitação Nr.: 51/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/08/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 30 TONELADAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE PARA ESTE MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Media Desc.to (%)	Total dos Itens
- 001386 - DEPOSITO FLORAI LTDA - ME	1	0,0000	41.000,00
- 002231 - RODRIGO MOSSATTO PECILHANO 04539965905	1	0,0000	6.400,00
	2		47.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (102), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (131), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (146), 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (458), 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (461), 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (474), 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (483)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br | Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 | (44) 3321-1200

DECRETO Nº 457/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 290.500,00 (Duzentos e noventa mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.004 DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR
08.004.12.306.0010.2021 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
289 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 200.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
587 3.3.90.39.00.00 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.002 DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
14.002.18.542.0014.2047 PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
538 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00

Total das Suplementações R$ 290.500,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00 – Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	511	500,00
- 4.1.6.1.0.01.1.1.00.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	000	290.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 290.500,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA - Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por meio de seu Presidente da Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe da **Concorrência - Nº 001/2018**, cujo Objeto: Recape em CBUQ, quantidade e unidade de medida, 10.682,59 m Prazo de execução (dias) 120, tendo como julgamento o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, a de abertura da proposta de preço será no dia 20 de Agosto de 2018, às 14horas.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2018.

Vanderley Mareti

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, devidamente autorizado pelo Decreto nº 352/2018, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 093/2018**, que trata da **Contratação de empresa de prestação de serviços médicos para realização de perícias médicas, exames de admissão e homologações de atestados médicos a ser realizados nos servidores municipais de Colorado, de acordo com as demandas das Secretarias, com execução de serviços semanalmente, em locais distintos em prédios municipais, devendo os serviços serem prestados por profissionais com formação comprovada em perícias médicas e medicina do trabalho,** foi **PRORROGADO PARA O DIA 30 DE AGOSTO DE 2018 ás 08 HORAS E 30 MINUTOS,** em razão de falta de lançamento no mural do TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA, será publicado um o edital e seu resumo, que estará disponível no site do município a partir do dia 20 de Agosto de 2018.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial de Colorado, no site do município de colorado.pr.gov.br/portal da transparência e resumo no site http://www.tce.pr.gov.br/.

Colorado (PR), 17 de Agosto de 2018.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, devidamente autorizado pelo Decreto nº 352/2018, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 094/2018**, que trata da **Aquisição de botijão de gás e recarga de gás**, foi **PRORROGADO PARA O DIA 30 DE AGOSTO DE 2018 ás 14 HORAS,** em razão de falta de lançamento no mural do TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA, será publicado um o edital e seu resumo, que estará disponível no site do município a partir do dia 20 de Agosto de 2018.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial de Colorado, no site do município de colorado.pr.gov.br/portal da transparência e resumo no site http://www.tce.pr.gov.br/.

Colorado (PR), 17 de Agosto de 2018.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeiro

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br | Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 | (44) 3321-1200

AVISO DE SUSPENSO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, devidamente autorizado pelo Decreto nº 352/2018, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 092/2018**, que trata da **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) TRANSPORTES SANITARIOS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 312/2014, Nº 312/2015, Nº 517/2017**, foi **SUSPENSO** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.** Será publicado uma nova data para a realização do certame.

Colorado (PR), 17 de Agosto de 2018.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeiro Decreto 424/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018**, que trata da **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO PARA LIMPEZA DE RUAS, MEIO FIO, PRAÇAS E JARDINS PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO**, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 08 de Fevereiro de 2018.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 350/2018
PREGÃO PRESENCIAL:...Nº 55/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMATICA- ME.
CNPJ: ..... 27.781.724/0001-76.
OBJETIVO:..... Aquisição de 150 (cento e cinquenta) kits de produtos para bebês recém nascidos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.333,00 **(seis mil, trezentos e trinta e três reais).**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	100,00	UNI	JOGOS DE LENÇÓIS PARA BERÇO - PADRÃO NACIONAL COM ELÁSTICO (01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO DE 1,50 X 0,85 CM , 01 LENÇOL DE CIMA DE 1,45 X 0,90 CM E 01 FRONHA DE 0,45 X 0,35) 50 % ALGODÃO E 50 % POLIÉSTER.	VIVALD	19,18	1.918,00
2	100,00	UNI	COBERTORES INFANTIL TRADICIONAL ANTIALÉRGICO - TAMANHO: 0,90 CM X 1,10 M - COMPOSIÇÃO: BASE 100 % POLIÉSTER - SUPERFÍCIE 100 % ACRÍLICO - BORDA 100% POLIÉSTER.	BERÇINHO	15,96	1.596,00
12	100,00	UNI	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS - LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA - VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA - CAPACIDADE DE 25 LITROS - PESO SUPORTADO ATÉ 20 KG - NAS CORES : AZUL E ROSA	NEW BABY	25,00	2.500,00
14	100,00	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO - CONFECCIONADO EM FIBRAS 100 % ALGODÃO - ROLO 500 GR	COTOM BABY	3,19	319,00
					Total	6.333,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.031.3390.32	938	429/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.029.3390.32	1000	404/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.030.3390.32	1934	415/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC

Homologado: 19 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 08 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 351/2018
PREGÃO PRESENCIAL:...Nº 55/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI.
CNPJ: ..... 08.974.702/001-88.
OBJETIVO:..... Aquisição de 150 (cento e cinquenta) kits de produtos para bebês recém nascidos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.677,00 **(sete mil, seiscentos e setenta e sete reais).**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	100,00	UNI	TOALHAS DE BANHO TECIDO FELPUDO - CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM CAPUZ - NAS CORES : BRANCA, AZUL E ROSA	YASMIN	11,40	1.140,00
5	100,00	Pares	PAR DE MEIAS PARA BEBÊ - MATERIAL 70 % ALGODÃO , 26 % POLIESTER, 2% ELASTANO E 2% ELASTODENO - COM ESTAMPAS DELICADAS - CORES CLARAS NOS TONS BRANCO, AMARELO E VERDE. KIT C/03 UNIDADES.	YASMIN	2,19	219,00
6	100,00	UNI	TRAVESSEIROS PARA BEBÊ - PEQUENO ANTIALÉRGICO	YASMIN	4,99	499,00
7	100,00	UNI	TOALHAS DE BOCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 30 CM - 100 % ALGODÃO - COLORIDO NAS CORES AZUL E ROSA (TODOS EM TONS BEBÊ). KIT C/03 UNIDADES.	YASMIN	3,79	379,00
8	200,00	UNI	MACACÕES (TECIDO : 80% ALGODÃO E 20 % POLIESTER) - CORES NEUTRA CLARAS - TAMANHO (RN) MANGA LONGA - CORES E DESENHOS PARA SEXO FEMININO.	YASMIN	8,30	1.660,00
9	200,00	UNI	BODY INFANTIL 100% ALGODÃO, GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA, DETALHE NO OMBRO POR BOTÃO DE PRESSÃO - MANGA CURTA COM BARRA SIMPLES - PESPONTO DUPLO - FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO - TAMANHO RN.	YASMIN	5,70	1.140,00
10	200,00	UINID	BODY 100% ALGODÃO, GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA, DETALHE NO OMBRO POR BOTÃO DE PRESSÃO - MANGA LONGA COM BARRA SIMPLES - PESPONTO DUPLO - FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO - TAMANHO RN.	YASMIN	5,70	1.140,00
11	400,00	UINID	CALÇAS PARA BEBÊ (TIPO MIJÕES) - TECIDO 100 % MALHA DE ALGODÃO - COM ELÁSTICO NA CINTURA - TAMANHO RN - COM ESTAMPAS PARA SEXO FEMININO.	YASMIN	2,37	948,00
16	200,00	UNI	LENÇOS UMEDECIDOS - POTE COM 70 UNIDADES	USE IT	2,76	552,00
					Total	7.677,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.031.3390.32	938	429/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.029.3390.32	1000	404/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.030.3390.32	1934	415/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC

Homologado: 19 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 08 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 352/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 55/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... W.A.RAHIM EL JANNANI – ME.
CNPJ: 03.477.124/0001-50
OBJETIVO:..... Aquisição de 150 (cento e cinquenta) kits de produtos para bebês recém nascidos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.430,00 **(um mil, quatrocentos e trinta reais).**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	100,00	UNI	CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO - MEDINDO EM MÉDIA 0,96 X 0,80 - COM ESTAMPAS DELICADAS E CLARAS. KIT C/ 03 PEÇAS.	CERQUINHA	14,30	1.430,00
					Total	1.430,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.031.3390.32	938	429/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.029.3390.32	1000	404/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.030.3390.32	1934	415/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC

Homologado: 19 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 08 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 355/2018.

DISPENSA: Nº 055/2018.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU 192, RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DC, ANO 2016/2017, PLACA BAM 6067, CHASSI 93YMAFELAHJ235386, FIAT DUCATO FURGÃO MAXI CARDO, LONGO, ANO 2010 MODELO 2010, PLACA AYM 0257 - CHASSI 93W245G34A2052040.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VALOR: R$ 7.785,52 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
19.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	Reduzido 284 - fonte 303 - 33.90.39.69.02 – seguros de veículos da saúde pública	7.785,52

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 17 de Agosto de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br | Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 | (44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇAO

DISPENSA Nº: 053/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO 10.000 KM DO VEICULO PRISMA 1.4 LG ANO/MODELO 2018 - CHASSI: 9BGKS69VOJG365115, PLACA BCD 2280 ANO 2018, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ: 78.909.389/0003-41.

VALOR: R$ 687,46 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 78.909.389/0001-80.**

Colorado-Pr, 16 de Agosto de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 054/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NA AREA DE MONITORAMENTO ELETRONICO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO NOS SEGMENTOS DE ALARME NOS SETORES DE ENDEMAIS/DENGUE E MUSEU MUNICIPAL.

VENCEDOR: FUENTES & FERIGATO LTDA.

CNPJ: 08.164.744/0001-53.

VALOR: R$ 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUENTES & FERIGATO LTDA - CNPJ: 08.164.744/0001-53.**

Colorado-Pr, 17 de Agosto de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 055/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU 192, RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DC, ANO 2016/2017, PLACA BAM 6067, CHASSI 93YMAFELAHJ235386, FIAT DUCATO FURGÃO MAXI CARDO, LONGO, ANO 2010 MODELO 2010, PLACA AYM 0257 - CHASSI 93W245G34A2052040.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VALOR: 7.785,52 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Colorado-Pr, 17 de Agosto de 2018.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

INEXIGIBILIDADE N.º IN-001/2017 **Contrato nº 002/2017**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

Contrato:_ nº 002/2017
Inexigibilidade:_ nº 001/2017
Contratante:_ INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO
Contratada:_ LILIAN RUTE COTRIM DE SOUZA
Objetivo:_ Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de advocacia para assessoria e consultoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Previdência Privada do Município de Colorado

Prazo:_ **O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 60 (SESSENTA) dias, a contar de 02 (dois) de Agosto de dois mil e dezoito, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.**

Colorado-Pr, 02 de Agosto de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
050.011.649-07
PRESIDENTE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

Contrato:_ nº 002/2017
Inexigibilidade:_ nº 001/2017
Contratante:_ INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO
Contratada:_ LILIAN RUTE COTRIM DE SOUZA
Objetivo:_ Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de advocacia para assessoria e consultoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Previdência Privada do Município de Colorado

Valor:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, o valor do contrato original de R$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais), a contar 02 (dois) de Agosto de dois mil e dezoito, do contrato original celebrado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Colorado-Pr, 02 de Agosto de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
050.011.649-07
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 34/2018 – Processo Licitatório nº. 70-2018,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES,** conforme especificado no Edital.
Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 31 de Agosto de 2018, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 16 de Agosto de 2018.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76 970 375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 091/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: COMERCIO DE DOCES IL LTDA
CNPJ 05.239.572/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA MANUTENÇ PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-20.990,00 (Vinte Mil, Novecentos e Noventa Reais) .
DURAÇÃO: 14/08/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	AÇAFRÃO - em pó, pct50g	CATEMAR	UNID	20,00	0,88	17,60
LOTE: 001 - Lote 001	2	ACHOCOLATADO EM PÓ - mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais.Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400gramas cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega	CACAU FOODS	PCT	100,00	2,80	280,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	AÇÚCAR BRANCO - cristal, de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidratopor porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem 5Kg.	D' OURO	PCT	250,00	5,32	1.330,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	"AÇÚCAR MASCAVO - apresentar coloração uniforme e sabor doce. Ser isento de matérias terrosas e odores estranhos. Estar acondicionado em pacote de 02kg"	SANTO ANTONIO	PCT	10,00	7,58	75,80
LOTE: 001 - Lote 001	5	"ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% Stévia, Unidades de 100 ml. Prazo d e validade mínimo 2 anos a contar a partir da data da entrega.	MAGRO	UNID	5,00	5,92	29,60
LOTE: 001 - Lote 001	6	AMENDOIM DESCASCADO - tipo 1, Isento de substâncias nocivas, parasit as. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	CATEMAR	PCT	20,00	5,08	101,60
LOTE: 001 -	7	AMIDO DE MILHO -produto amiláceo extraído do milho.	APTI	PCT	40,00	3,39	135,60
Lote 001		Deve ser fabrica do a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	8	ARROZ AGULHINHA T1- Polido, proveniente de grãos sadios e sem a presença de insetos, carunchos ou sujidades. Pacote de 05 kg; e posteriormente em fardo de 30 kg.	VO GERALDA	PCT	150,00	7,13	1.069,50
LOTE: 001 - Lote 001	9	"AVEIA EM FLOCOS - acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, veda da. Prazo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	PCT	40,00	1,99	79,60
LOTE: 001 -	10	AZEITE DE OLIVIA EXTRAVIRGEM -Frasco de vidro, 500 ml.	PORTO REAL	UNID	10,00	14,75	147,50
LOTE: 001 - Lote 001	11	AZEITONA VERDE COMCAROÇO - Embalagem 500 g, rotulo contendo identifi cação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	ARAGONES	VD	20,00	7,36	147,20
LOTE: 001 - Lote 001	12	AZEITONAVERDE SEM CAROÇO - Embalagem 500 g, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saude .	ARAGONES	VD	40,00	7,07	282,80
LOTE: 001 -	13	BATATA PALHA - em balagem com 400g	RAINHA	PCT	50,00	7,83	391,50
LOTE: 001 - Lote 001	14	BISCOITO DOCE MAIZENA - sem lactose, embalagem plástica dupla proteção , embalagem com 400g	LUAM	PCT	200,00	2,80	560,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	BISCOITO SALGADOCREAM CRACKER - sem lactose, embalagem dupla proteção, com 400 g.	LUAM	PCT	200,00	2,80	560,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	CAFÉ - torrrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; em balagem: 500g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento.	BRASIL	PCT	400,00	4,96	1.984,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	CANELA EM PÓ - pct 30g, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, emforma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter	CATEMAR	PCT	20,00	0,88	17,60
		externamente os dados de identificação eprocedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validademínima de 6 meses.					
LOTE: 001 -	18	"CATCHUP - de 1ª qualidade, embalagem200 kg.	QUERO	UNID	10,00	9,37	93,70
LOTE: 001 -	19	CEBOLINHA - desidratada, embalagem 10g.	CATEMAR	PCT	30,00	0,89	26,70
LOTE: 001 - Lote 001	20	"CEREAL TIPO GRANOLA, de procedência nacional, Isento de mofo, substân "CEREAL TIPO GRANOLA, de procedência nacional, Isento de mofo, substâncias nocivas, embalagem 250 kg.	JASMINE	PCT	10,00	6,48	64,80
LOTE: 001 - Lote 001	21	CHÁ MATE - para infusão, tostado. Embalagem de 250g, livre de parasita s, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNIAO	CX	350,00	3,97	1.389,50
LOTE: 001 - Lote 001	22	CHANTILY LÍQUIDO - embalagem de 1 litro, emulsão fluida esterilizada a través de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantillyem embalagens de 240 ML tetra pack.	VIGOR	LT	30,00	10,57	317,10
LOTE: 001 - Lote 001	23	CHOCOLATE GRANULADO - Deverá estar em embalagem de 400g. Deverá ser entregue no máximo 15 dias após a data de fabricação. O rótulo deverá trazer a denominação "chocolate granulado". Rotulagem Nutricional Obrigatória.	KIKAKAU	PCT	30,00	2,63	78,90
LOTE: 001 - Lote 001	24	"COCO RALADO - sem açúcar, pct 100 kg, prazo de validade no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	BEIJA FLOR	PCT	20,00	4,53	90,60
LOTE: 001 - Lote 001	25	"COLORAU - Pó fino de coloração avermelhada e sem presença de sujidadeou materiais estranhos, a sementes não deverá ser moída para não dar coloração escura ao molho. Acondicionado em embalagem plástica de 500 g;	CATEMAR	PCT	30,00	2,69	80,70
LOTE: 001 - Lote 001	26	CRAVO DA ÍNDIA - aspecto físico granulado.aplicação culinária em geral , embalagem pact.10g	CATEMAR	PCT	20,00	1,11	22,20
LOTE: 001 -	27	CREME DE CEBOLA- PCT 70 g	MAGGI	PCT	30,00	4,21	126,30
LOTE: 001 -	28	CREME DE CONFEITEIRO - embalagem 1 kg.	AUREA	KG	20,00	8,59	171,80
LOTE: 001 - Lote	29	"CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, semnecessidade de	ITALAC	UNID	100,00	1,72	172,00
001		refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
LOTE: 001 - Lote 001	30	ERVILHA EM CONSERVA - em conserva 1ª qualidade: lata pequena de 300g ((peso drenado).	QUERO	LT	100,00	1,18	118,00
LOTE: 001 -	31	ESSENCIA DE BAUNILHA - líquida, unidade DE 30 ML	MIX	UNID	10,00	3,80	38,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	"EXTRATO DE TOMATE - Embalagem integra de 850 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega."	ELEFANTE	UNID	100,00	6,07	607,00
LOTE: 001 -	33	FARINHA DE MANDIOCA - branca, fina, pct 1 kg	MONSIL	PCT	150,00	3,85	577,50
LOTE: 001 - Lote 001	34	FARINHA DE MILHO - amarela em flocos. Embalagem plástica contendo 1 kg , livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	D. PEDRO	KG	80,00	3,27	261,60
LOTE: 001 - Lote 001	35	FARINHA DE ROSCA - ; isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (Pct de 500g)	BEIJA FLOR	PCT	30,00	2,83	84,90
LOTE: 001 - Lote 001	36	FARINHA DE TRIGO - Doméstica, tipo 1, enriquecida com Fe e Ac. Fólico, pct de 5 kg	BADOTI	PCT	100,00	5,84	584,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - tipo 1, moída em moinho de Pedra, pct de 1 , moída em moinho de Pedra, pct de 1 kg	ANACONDA	PCT	30,00	3,39	101,70
LOTE: 001 - Lote 001	38	"FEIJÃO CARIOCA -Tipo, novo, de primeira qualidade, constituído de g rãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	VO GERALDA	PCT	100,00	2,48	248,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	FEIJÃO PRETO1 - Tipo, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados.	VO GERALDA	PCT	60,00	2,63	157,80
		Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir					
LOTE: 001 - Lote 001	40	"FERMENTO BIOLÓGICO SECO - para pão, instantâneo. Composto por célulasde leveduras Saccharomycescerevisae para preparo de produtos fermentados. Pacotes de 10 gramas	FERMIX	UNID	100,00	0,79	79,00
LOTE: 001 - Lote 001	41	"FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - características técnicas: fermento químico e m pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 250g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	D MILLE	UNID	50,00	4,26	213,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	FLOCÃO DE MILHO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas,deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades esubstâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1Kg cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	ZAELI	KG	50,00	3,27	163,50
LOTE: 001 - Lote 001	43	FUBÁ MIMOSO DE MILHO - produto obtido pela moagem do grão de milho, d esgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem 1kg	NUTRINOVO	KG	100,00	1,72	172,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	GELATINA - Preparado em pó para gelatina. Embalagem de 1kg, rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Sabores: Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade	NUTRIINGA	UNID	50,00	0,58	29,00
		mínima de 6 meses na data de entrega					
LOTE: 001 - Lote 001	45	"GERGELIM BRANCO - grãos acondicionado em embalagem de 100g, com ide ntificação doproduto, marca do fabricante, data de fabricação e validade."	CATEMAR	PCT	10,00	4,96	49,60
LOTE: 001 - Lote 001	46	"GOIABADA - em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11meses a contar da data da entrega, embalagem com1 KG."	XAVANTE	UNID	50,00	2,77	138,50
LOTE: 001 - Lote 001	47	"LEITE CONDENSADO – Embalagem longa vida de 395g.Prazo de validade mín imo 10 meses a contar a partir dadata de entrega.	NENE	UNID	100,00	2,34	234,00
LOTE: 001 - Lote 001	48	LEITE DE COCO-natural com teor normal de gordura, com identificação e devidamente rotulado (embalagem contendo 200 ml)	INDIANO	UNID	20,00	3,24	64,80
LOTE: 001 - Lote 001	49	"LEITE EM PO INTEGRAL - características técnicas: leite em pó íntegra l, instantâneo. Embalagem: aluminizada,intacta, bem vedada, contendo 400 g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	DANKY	PCT	150,00	6,28	942,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	LEITE UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	LATCO	UNID	250,00	2,31	577,50
LOTE: 001 - Lote 001	51	"LENTILHA - pacote de 500g, isento de processos de fermentação, mofo,odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos; cor, odor e sabor próprios. Embalagem deve ser limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Prazo de fabricação: máximo 30 dias	CATEMAR	PCT	30,00	5,67	170,10
LOTE: 001 -	52	LOURO - desidratado, embalagem 5 g.	CATEMAR	PCT	10,00	0,92	9,20
LOTE: 001 - Lote 001	53	"MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos pasteurizados, pacote de 1 kg. Embalagem:deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. "	PRODASA	PCT	100,00	2,98	298,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	MAIONESE - industrializada, 0% de gorduras trans, com registro no órgã o competente, contendo 40 kcal por colher, validade mínima de 3 (três)meses a partir da data da entrega. Pote 500g, sem traço de leite.	SUAVIT	KG	100,00	3,18	318,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	MAIONESE - industrializada, 0% de gorduras trans, com registro no órgã o competente, contendo 40 kcal por colher, validade mínima de 3(três)meses a partir da data da entrega. Pote 500g, sem traço de leite.	SUAVIT	UNID	100,00	3,56	356,00
LOTE: 001 -	56	MARGARINAVEGETAL com sal, 80% LIPÍDEOS, pote 500g.	DORIANA	UNID	100,00	4,03	403,00
LOTE: 001 - Lote 001	57	MANJERICÃO DESIDRATADO - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CATEMAR	PCT	20,00	1,31	26,20
LOTE: 001 - Lote 001	58	MILHO DE CANJICA BRANCO -tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, pre parados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	CATEMAR	PCT	50,00	2,39	119,50
LOTE: 001 - Lote 001	59	MILHO DE PIPOCA -tipo 1, livre de pragas e sujidades, embalagens de polietileno de 500g cada.	AMAFIL	PCT	50,00	1,93	96,50
LOTE: 001 - Lote 001	60	"MILHO VERDE EM CONSERVA LATA - imersosem líquido cobertura apropria da submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de	QUERO	UNID	20,00	4,32	86,40
		hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. – embalagem grande 2 kg."					
LOTE: 001 - Lote 001	61	"MILHO VERDE EM CONSERVA LATA- imersos em líquido cobertura apropri ada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. – embalagem pequena 200g."	QUERO	UNID	100,00	4,21	421,00
LOTE: 001 - Lote 001	62	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL- sachê340 g, com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar.	OLE	UNID	30,00	6,05	181,50
LOTE: 001 -	63	MOSTARDA - 1ª qualidade, embalagem de 3 Kg.	LORENZ	UNID	10,00	10,22	102,20
LOTE: 001 - Lote 001	64	NATA - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apre sentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	FRIMESA	UNID	20,00	6,16	123,20
LOTE: 001 - Lote 001	65	"NÓZ MOSCADA - Livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pct de 1 0 gr"	CATEMAR	PCT	10,00	1,02	10,20
LOTE: 001 - Lote 001	66	"ÓLEO DE SOJA - 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer s ubstância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega, Embalagem Pet 900ml.	COCAMAR	UNID	100,00	2,22	222,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	ORÉGANO -constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 100G.	CATEMAR	UNID	10,00	8,76	87,60
LOTE: 001 - Lote 001	68	PÃO DE FORMA INTEGRAL - fatiado verticalmente isento de gordura trans,acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada, embalagens com aproximadamente 20 fatias.	PULMAN	PCT	50,00	4,50	225,00
LOTE: 001 -	69	"PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - --pode ser	CAMIL	PCT	30,00	4,56	136,80
Lote 001		clara ou escura, obtida da f arinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas.					
LOTE: 001 - Lote 001	70	PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - saca 25 kg, prazo de validade mínimo 4 meses a contar a partir da data.	BUNGUE	SC	10,00	40,63	406,30
LOTE: 001 -	71	POLVILHO AZEDO - embalagem 500g.	CATEMAR	PCT	50,00	3,45	172,50
LOTE: 001 -	72	POLVILHO DOCE - embalagem 500g.	LORENZ	PCT	50,00	3,33	166,50
LOTE: 001 -	73	QUEIJO PARMESÃO RALADO (embalagem plástica, 50g)	SELETE	PCT	50,00	2,34	117,00
LOTE: 001 -	74	REQUEIJÃOCREMOSO - bisnaga 200 g	FRIMESA	UNID	50,00	7,01	350,50
LOTE: 001 -	75	SAL AMONÍACO - embalagem 50g.	QUIBRAS	PCT	50,00	1,14	57,00
LOTE: 001 - Lote 001	76	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, m isturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validademínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNIAO	KG	50,00	0,91	45,50
LOTE: 001 -	77	SAL GROSSO PARACHURRASCO - PCT 1 Kg .	UNIAO	PCT	30,00	1,23	36,90
LOTE: 001 -	78	SALSA - desidratada, embalagem 8g.	CATEMAR	PCT	30,00	0,93	27,90
LOTE: 001 - Lote 001	79	SEMENTE DE CHIA (embalagem 200g) grãos integrais, sem sujidades ou gra vetos, primeira qualidade, pacote de 500 gramas.	CATEMAR	PCT	20,00	3,91	78,20
LOTE: 001 - Lote 001	80	"SEMENTE DE LINHAÇA - dourada, grãos integrais, sem sujidades ou grav etos, primeira qualidade, pacote de 200 gramas.	CATEMAR	PCT	20,00	3,27	65,40
LOTE: 001 - Lote 001	81	SARDINHAS – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada co m pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de	PALMEIRA	UNID	50,00	2,34	117,00
		validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.					
LOTE: 001 - Lote 001	82	SOJA EM GRÃO - Pacote 500 gramas. Embalagem com materiais adequados qu e garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deve apresentar textura, cor , odor e características físico/químicas compatíveis ao produto e descrição dos ingredientes.	CATEMAR	PCT	30,00	2,04	61,20
LOTE: 001 -	83	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL- adoçado, pact 35 g.	AUREA	UNID	100,00	0,93	93,00
LOTE: 001 - Lote 001	84	SUCO D CAIXINHA - tipo néctar de fruta sabores variados, embalagem tetrapark longa vida de 01 litro.	PURITY	UNID	70,00	2,75	192,50
LOTE: 001 -	85	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL- embalagem plástica de 1 kg.	ZAELI	UNID	20,00	8,18	163,60
LOTE: 001 - Lote 001	86	"TRIGO PARA QUIBE – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega."	CATEMAR	PCT	50,00	2,10	105,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	VINAGRE - de alcool, frasco 750 ml.	CHEMIM	UNID	40,00	1,40	56,00

T o t a l 20.990,00

SANTO INACIO PR.,15 DE AGOSTO DE 2.018.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº032/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, as empresas:
LOTE 001
EMPRESA:COMERCIO DE DOCES IL LTDA.....R$-20.990,00
LOTE 002
EMPRESA: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ - MEI.....R$-61.290,00
LOTE 003
EMPRESA: GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCEARIA ME.....R$-40.400,00
LOTE 004
EMPRESA:R&M ALIMENTOS EIRELI .....R$-13.000,00
Declarando como vencedoras as empresas:**LOTE001:COMERCIO DE DOCES IL LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41,** no valor de R$-20.990,00 (Vinte mil, novecentos e noventa reais);**LOTE 002**: Empresa- **MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ - MEI,** CNPJ 29.196.520/0001-01, no valor de R$- 61.290,00 (Sessenta e um mil, duzentos e noventa reais); **LOTE 003:** Empresa- **GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCEARIA ME, CNPJ 12.654.045/0001-69,** no valor de R$- 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais) e**LOTE 004:** Empresa - **R&M ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 29.421.808/0001-24,** no valor de R$-13.000,00 (Treze mil reais).

Santo Inácio, 15de Junho de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 092/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ - MEI
CNPJ 29.196.520/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA MANUTENÇ PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-61.290,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Noventa Reais) .
DURAÇÃO: 14/08/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	ÁGUA SANITÁRIA, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA PR INCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO DE 2 a 2,5% p/p INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS LÉGUMES E VERDURAS FRASCO COM 5 LITROS.	DU LAR	FR	250,00	8,00	2.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	ÁGUA SANITÁRIA: FRASCO 1LMARCAS PRÉ APROV.:QBOA/BRILANTE E IPÊ	BRILMAX	UNID	600,00	1,49	894,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	ALCOOL 46%1 LITRO MARCAS PRÉ APROVADAS : ILHA/ COCAMA/SOL E COPERAL	FLOPS	UNID	250,00	3,90	975,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	ALCOOL70% FRASCO 500ML MARCAS PRÉ APROV. ILHA/COCAMAR/ SOL E COPERAL	BELL PLUS	UNID	100,00	5,00	500,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO, IGIENIZADOR DE MÃOS, NEUTRO,70%, EMBALAGEM CO M 800ML	BELL PLUS	UNID	20,00	5,00	100,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	AMACIANTE ROUPA FRASCO 2 LITROS MARCAS PRÉ APROV. BABYSOFT/ AMACITEL/I PÊ/COFORT/ OMOE GIRANDO SOL.	LILY	UNID	400,00	3,90	1.560,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROSMARCAS PRÉ APROV. PLASTIMIL/SANREMO E PRO SVALE .	ARQPLAST	UNID	25,00	11,76	294,00
LOTE: 002 - Lote 002	8	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROSMARCAS PRÉ APROV. PLASTIMIL/SANREMO E PRO SVALE	ARQPLAST	UNID	25,00	8,00	200,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	BRILHO ALUMÍNIO FRASCO 500ML MARCAS PRÉ APROV. MAGCBRIL.BRILHO ALUM.T RADICIONAL	VITORIA REGIA IND. QUIMICA	UNID	250,00	2,00	500,00
LOTE: 002 -	10	BUCHAS DE LAVAR LOUÇA PCT COM 3	ESFREBOM	PCT	300,00	2,40	720,00
Lote 002		UNIDADE MARCAS PRÉ APROV. ESFREBOM/SC OTCH BRITE E BETAMIM.					
LOTE: 002 - Lote 002	11	ESPONJAPARA BANHO DE ESPUMA, FORMATOS ANATÔMICO, PARA USO EM CRIANÇ S E ADULTOS	OBER FRESH	UNID	200,00	1,40	280,00
LOTE: 002 - Lote 002	12	CERA ALTO BRILHO INCOLOR LIQUIDA FRASCO 750ML MARCAS PRÉ APROV. BRAVO /BRILHO FÁCIL POLIFLOR E SACI.	POLYLAR	UNID	700,00	4,00	2.800,00
LOTE: 002 - Lote 002	13	CREME DENTAL USO ADULTO E INFANTIL BISNAGA 90GR MARCAS PRÉ APROV. COLG ATE/SORRISO E PREVENT	FREEDENT	UNID	180,00	1,40	252,00
LOTE: 002 -	14	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO	PRINCESA	UNID	25,00	2,00	50,00
LOTE: 002 -	15	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE	PRINCESA	UNID	25,00	3,00	75,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	DESINFETANTEFRASCO COM 2 LITROS, MARCAS PRÉ APROV. PINHO BRIL/CLEANE SCARLIN.	SUPER CLEAN	UNID	750,00	3,80	2.850,00
LOTE: 002 - Lote 002	17	DESODORIZADOR DE AR 350ML MARCAS PRÉ APROV. BOM AR/GLADE E CRIVIALE.	ULTRAFRESH	UNID	100,00	8,00	800,00
LOTE: 002 - Lote 002	18	DETERGENTE NEUTRO 500ML, MARCAS PRÉ APROV. IPÊ/MINUANO E LIMPOL.	MINUANO	UNID	2.000,00	1,25	2.500,00
LOTE: 002 - Lote 002	19	ESPONJA DE AÇO COM 08 UNIDADES, MARCAS PRÉ APROV. BOMBRIL E ASSOLAN.	ASSOLAN	UNID	350,00	1,50	525,00
LOTE: 002 - Lote 002	20	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 COM 30 UNIDADES , MARCAS PRÉ APROV. MELITA/ITA MARATY/ BRIGITTA E ATALAIA.	BRIGITA	CX	35,00	2,40	84,00
LOTE: 002 - Lote 002	21	ESCOVA DENTALINFANTIL P/PRÉ- ADOLECENTES, COM DENTIÇÃO DE LEITE E DE NTES PERMANENTES, LIMPADOR DE LIMGUA, MARCAS PRÉ APROV. COLGATE/ ORAL B/ SANIFILL.	DENTAL K	UNID	400,00	1,00	400,

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 094/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: R&M ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 29.421.808/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA MANUTENÇ PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-13.000,00 (Treze Mil Reais) .
DURAÇÃO: 14/08/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidadem edida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	ABACAXI PEROLA (Fruto de boa qualidade,apresentando evolução complet a de tamanho e maturação).	RM ALIMENTOS	KG	100,00	4,92	492,00
LOTE: 004 -	2	ABOBRINHA (tipo menina ou paulista, com bulbo interiço)	RM ALIMENTOS	KG	50,00	4,42	221,00
LOTE: 004 - Lote 004	3	"ACELGA cabeça fechada, tamanho grande, de 1ª qualidade folhas verdes e viçosas.	RM ALIMENTOS	KG	30,00	5,24	157,20
LOTE: 004 - Lote 004	4	ALFACE AMERICANA (Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, c om folhas frescas e viçosas)	RM ALIMENTOS	UNID	100,00	3,35	335,00
LOTE: 004 -	5	ALHO (branco, com bilbointeriço)	RM ALIMENTOS	KG	20,00	17,68	353,60
LOTE: 004 - Lote 004	6	BANANA NANICA(que não esteja verde, nem totalmentemadura, deverá est ar sempre presas a penca, sem manchasou amassadas, de 1ª qualidade).	RM ALIMENTOS	KG	50,00	2,72	136,00
LOTE: 004 - Lote 004	7	BATATA INGLESA - (tamanho médio, com casca lisa e clara, brilhante, se m presença de imperfeições, não pode estar murcha ou melando).	RM ALIMENTOS	KG	300,00	3,51	1.053,00
LOTE: 004 -	8	BETERRABA (especial tipo A, sem folhas)	RM ALIMENTOS	KG	40,00	3,95	158,00
LOTE: 004 - Lote 004	9	BRÓCOLIS (tipo A, novo, firme, intacto, coloração uniforme, unidade dE tamanho médio)	RM ALIMENTOS	KG	30,00	6,82	204,60
LOTE: 004 - Lote 004	10	CEBOLA (branca, com casca cabeça, tamanho médio, de 1ª qualidade, firm CEBOLA (branca, com casca cabeça, tamanho médio, de 1ª qualidade, firme, não pode estar mole ou melando).	RM ALIMENTOS	KG	100,00	5,40	540,00
LOTE: 004 - Lote 004	11	CENOURA(nova, de 1ª qualidade, não pode esta rmurcha, nem melando, , sem manchas e imperfeições, com viva).	RM ALIMENTOS	KG	100,00	3,26	326,00
LOTE: 004 -	12	CHUCHU (bem verdinho tamanho pequeno, de 1ª	RM ALIMENTOS	KG	20,00	3,65	73,00
Lote 004		qualidade, não pode estarmurcho e com imperfeições).					
LOTE: 004 - Lote 004	13	COUVE FLOR (nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de materialterroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada).	RM ALIMENTOS	UNID	50,00	6,82	341,00
LOTE: 004 - Lote 004	14	COUVE MANTEIGA(Couve, folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas)	RM ALIMENTOS	MÇ	100,00	3,36	336,00
LOTE: 004 - Lote 004	15	LARANJA -(pêra - casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha).	RM ALIMENTOS	KG	500,00	2,72	1.360,00
LOTE: 004 - Lote 004	16	LIMÃO THAITI - (fresco com 60 e 70% de maturação climatizada, cor, che iro e sabor, próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	RM ALIMENTOS	KG	100,00	4,08	408,00
LOTE: 004 - Lote 004	17	MAÇÃ (Fuji ou Gala nacional – casca lisa, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições).	RM ALIMENTOS	KG	200,00	6,20	1.240,00
LOTE: 004 - Lote 004	18	"MAMÃO (formosa – não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1 ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce e suculento.	RM ALIMENTOS	KG	50,00	3,59	179,50
LOTE: 004 - Lote 004	19	"MANGA (tipo Tommy ou Ada - 1ª qualidade- aspecto globosomista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria)."	RM ALIMENTOS	KG	30,00	5,40	162,00
LOTE: 004 - Lote	20	"MARACUJÁ (azedo – deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras	RM ALIMENTOS	KG	30,00	8,51	255,30
004		ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade)."					
LOTE: 004 - Lote 004	21	MELANCIA (deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, r ajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	RM ALIMENTOS	KG	100,00	2,27	227,00
LOTE: 004 - Lote 004	22	"MELÃO (amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibra nte, doce, suculento, de 1ª qualidade). "	RM ALIMENTOS	KG	100,00	4,92	492,00
LOTE: 004 - Lote 004	23	OVOS - de galinha "tipo grande, casca lisa. Os ovos devem estar limpos , Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data da entrega.	RM ALIMENTOS	DUZ	50,00	6,20	310,00
LOTE: 004 -	24	PEPINO	RM ALIMENTOS	KG	50,00	3,77	188,50
LOTE: 004 - Lote 004	25	PIMENTÃO (verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem m elando, de 1ª qualidade).	RM ALIMENTOS	KG	20,00	4,75	95,00
LOTE: 004 - Lote 004	26	REPOLHOBRANCO (as folhas devem estar verdes e viçosas, cabeça fechad a, não pode estar com folhas amareladas, murchas e sem imperfeições).	RM ALIMENTOS	KG	100,00	3,26	326,00
LOTE: 004 - Lote 004	27	REPOLHO ROXO (as folhas devem estar rozas e viçosas, cabeça fechada, n ão pode estar com folhas amareladas, murchas e sem imperfeições).	RM ALIMENTOS	KG	100,00	5,24	524,00
LOTE: 004 - Lote 004	28	TOMATE (tipo A, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação)	RM ALIMENTOS	KG	300,00	5,41	1.623,00
LOTE: 004 - Lote 004	29	"UVA(tipo Itália ou Rubi, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando)	RM ALIMENTOS	KG	50,00	9,01	450,50
LOTE: 004 -	30	VAGEM (tipo A, verde, nova, sem rupturas, sem manchas)	RM ALIMENTOS	KG	40,00	10,82	432,80
T O T A L 13.000,00							

SANTO INACIO PR.,15 DE AGOSTO DE 2.018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 109/2017
PREGÃO PRESENCIAL 042/2017-PMSI
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 03.392.348/0001-60
BASE LEGAL: ART.57, INCISO IIDA LEI N º 8666/93.
OBJETO: 1º termo aditivo de prorrogação do contrato até 12/03/2019, nos termos do art. 57, Inciso II ,firmado com a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 03.392.348/0001-60, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos do grupo B e do grupo A e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Inácio.
O valor do contratopassa a ser de R$-36.760,00 (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais), por mais 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original ou outra que Venha a substitui-la.
VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2019.

SANTO INÁCIO – PR13 DE AGOSTO DE 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 136/2017-PMSI
CARTA CONVITE N º 003/2017-PMSI
AUMENTO DE META

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ASFALTEC TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA- CNPJ N º 17.855.146/0001-11.
BASE LEGAL: ART. 65, § 1º,DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: § 1º - Fica acertado entre as partes o termo aditivo de aumento de meta física em 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R$-15.230,60 (Quinze mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n º 8666/93, cujo objeto é ofornecimento de concreto usinado betuminoso a quente - CBUQ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original
VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SANTO INÁCIO – PR01 DE AGOSTO DE 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.017, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Cria e nomeia a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis do Município de Flórida.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Flórida/Pr.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores

- ISMAEL LEONI;
- CLEUSA ROSSI BARBOSA;
- JANETE APARECIDA DIAS CORNÉLIO DE SOUZA;
- ROSANA SESNIK DA SILVA;
- ROSILETI VACHOLIZ DA SILVA QUADRADO;
- LARESSA RODRIGUES CATIRSSI.

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Flórida;

II - Avaliação do estado de conservação dos bens;

III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Flórida;

V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Flórida e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA BALL´AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIALNº 024/2018

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME CNPJ Nº 07.137.667/0001-80
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAISAGISMO, VARIÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PINTUIRA DE MEIO FIO, LIMPEZA, SERVIÇO AUXILIAR DE COLETA DE ENTULHO.
- **Valor do Contrato**: R$-250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 15/08/2019
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 16/08/2018.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº024/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto ParaCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAISAGISMO, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇO AUXILIAR DE COLETA DE ENTULHO, MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.000,00	5,67	5.670,00
1	2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	1.000,00	5,00	5.000,00
1	3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	500,00	2,50	1.250,00
1	4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	1.920,00	20,00	38.400,00
1	5	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	7.680,00	13,00	99.840,00
1	6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	7.680,00	13,00	99.840,00
TOTAL						250.000,00

Declarando como vencedoras as empresas:**LOTE001**: Empresa- **RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME**, CNPJ 07.137.667/0001-80, no valor de R$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Santo Inácio,16 de Agosto de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 096/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ - MEI
CNPJ 29.196.520/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS " CESTAS BASICAS ", PARA ATENDER PESSOAS CAREN PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-31.142,40 (Trinta e Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) .
DURAÇÃO: 15/08/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05 KG	DORO	PCT	480,00	7,46	3.580,80
1	2	ARROZ TIPO 01 PCT 05 KILOS	TOMÊ	PCT	960,00	9,64	9.254,40
1	3	BISCOITOMAISENA PCT 400 GR	RACINE	PCT	480,00	2,70	1.296,00
1	4	BOLACHA ÁGUA E SAL PCT 400 GR	RACINE	PCT	480,00	2,70	1.296,00
1	5	CAFE TORRADO MOIDO PCT 500 GR	CEREJA	PCT	480,00	5,57	2.673,60
1	6	EXTRATO DE TOMATE 190 GR	BONARE	LT	480,00	1,12	537,60
1	7	FARINHA DE MANDIOCATORRADA PCT 01 KILO	MONSIL	PCT	480,00	3,42	1.641,60
1	8	FARINHA DE TRIGO PACOTE 01 KG	MONA	PCT	480,00	2,25	1.080,00
1	9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 PCT 01 KILO	JOINHA	PCT	960,00	2,34	2.246,40
1	10	LEITE PASTEURIZADO CX 01 LITRO	TIROL	CX	960,00	2,81	2.697,60
1	11	MACARRÃO SPAGUETE PCT 01 KILO	BORTOLINI	PCT	480,00	3,00	1.440,00
1	12	ÓLEO DE SOJA900 ML	COCAMAR	LT	960,00	3,00	2.880,00
1	13	SAL REFINADO PACOTE 01 KG	M&K	PCT	480,00	1,08	518,40
TOTAL							31.142,40

SANTO INACIO PR.,16 DE AGOSTO DE 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. 096/2018

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder, mais 60 (sessenta) dias de prorrogação de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **TATIANI CRISTINA DA SILVA** portadora do RG. 10.752.051-1, lotada como Conselheira Tutelar, no Conselho Tutelar, neste Município, contados no período de 31/07/2018 á 28/09/2018, conforme Lei Municipal nº 776/2013.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 037/2018

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de Setembro de 2018, às 09h00 min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 037/2018, na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI ATUALIZADA NO ESTADO DO PARANÁ PARA O ANO DE 2018.
Santa Inês, 16 de Agosto de 2.018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 038/2018

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04 de Setembro de 2018, às 09h00 min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 038/2018, na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA O MUNICIPIO DE SANTA INÊS.
Santa Inês, 16 de Agosto de 2.018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 039/2018

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04 de Setembro de 2018, às 14h00 min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 039/2018, na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICIPIO DE SANTA INÊS.
Santa Inês, 16 de Agosto de 2.018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.62/2017, decorrente de Tomada de Preços n° 4/2017 de Contratação de empresa especializada para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Ensino Superior a fim de atender às necessidades dos Departamentos Municipais, observando-se as condições gerais para execução especificadas no Edital..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INES-PR, 86660000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, e a empresa **CENTRO DE NTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR** , inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80, com sede no endereço RUA IVO LEÃO, 42, CENTRO, ALTO DA GLORIA CURITIBA-PR neste ato representada por **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO,** portador do RG n° 678.516-6 , portador do CPF sob n° 005.916.379-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência com o término no dia 09/08/2019 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SANTA INES 17 de agosto de 2018.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES	CENTRO DE NTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
CNPJ:78.092.293/0001-71	CNPJ:766.105.910-00180
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO **PREFEITO MUNICIPAL**	DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO RG: 678.516-6 CPF:005.916.379-87 **REPRESENTANTE LEGAL**

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

Portaria 114/2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEARa sra. FRANCISCA SILVA DIASmatricula 15730, CPF-331.425.219-68 RG. 3.599.907-8 SSP.PR., para ocupar o cargo eletivo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – comissionado não efetivo – **CONSELHO TUTELAR** a partir de 13 de agosto de 2018, conforme deliberação plenária – ofício 04/201/ CMDCA.

Esta Portaria entrara em vigor a partir de 13 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos trezedias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 093/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCEARIA ME
CNPJ 12.654.045/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-40.400,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos Reais) .
DURAÇÃO: 14/08/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	CARNE BOVINA ALCATRA - resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	RIBEIRO	KG	300,00	26,16	7.848,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	"BACON - industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar a s características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega."	FRIELA	KG	20,00	21,99	439,80
LOTE: 003 - Lote 003	3	CARNE BOVINA MOÍDA -2º moída no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, e cheiro próprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 224/97)	RIBEIRO	KG	150,00	17,49	2.623,50
LOTE: 003 - Lote 003	4	CARNE BOVINA CHARQUE - embalagem em filme pvc transparente ou saco plastico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99	3LAÇOS	KG	20,00	30,11	602,20
LOTE: 003 -	5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - (Cortes congelados	GRANJEIROS	KG	300,00	8,29	2.487,00
Lote 003		e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).					
LOTE: 003 - Lote 003	6	LINGUIÇA CALABRESA - preparada com carne suína, não mista, toucinho e condimentos; ótimo sabor; com aspecto. normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades,parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	RIBEIRO	KG	50,00	17,49	874,50
LOTE: 003 - Lote 003	7	LINGUIÇA TOSCANA -de primeira qualidade, resfriada. embalagem: saco de polietileno, com etiqueta de identificação, validade, procedência e número de registro no sif.	TOSCANA	KG	200,00	12,49	2.498,00
LOTE: 003 - Lote 003	8	"CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA - resfriada, embalagem em filme pvc ou e m saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	RIBEIRO	KG	200,00	20,99	4.198,00
LOTE: 003 - Lote 003	9	CARNE SUINA PERNIL – resfriada, sem osso de primeira qualidade, acondicionada em embalagens à vácuo de aproximadamente 1kg. Deveestar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas e apresentar consistência firme e compacta e gordura branca e firme deve apresentar no rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso;	RIBEIRO	KG	150,00	11,59	1.738,50
LOTE: 003 - Lote 003	10	PEITO DE FRANGO - (cortes congelados e não temperados, acondicionadosem embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	GRANJEIRO	KG	125,00	10,55	1.318,75
LOTE: 003 - Lote 003	11	SALSICHA - ótimo sabor; congelada, composta de carne bovina, suína e d e frango; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionado embalagem primaria à vácuo em plástico transparente, contendo todas	COPACOL	KG	75,00	9,25	693,75
		as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade.					
LOTE: 003 - Lote 003	12	COSTELA BOVINA MINGA- resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco p lástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	RIBEIRO	KG	300,00	14,98	4.494,00
LOTE: 003 - Lote 003	13	COSTELA RIPA -resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	RIBEIRO	KG	300,00	14,32	4.296,00
LOTE: 003 - Lote 003	14	CARNE BOVINA FRALDINHA - resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	RIBEIRO	KG	300,00	20,96	6.288,00
T O T A L 40.400,00							

SANTO INACIO PR.,15 DE AGOSTO DE 2.018.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 251555/16
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE OURIZONA
INTERESSADO: JANILSON MARCOS DONASAN
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 110/18 - Primeira Câmara

Prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ourizona. Exercício financeiro de 2015. Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade. Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério. Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação, saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%. Atraso na entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM. Parecer Prévio pela regularidade. Ressalvas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ourizona, relativa ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor Janilson Marcos Donasan, prefeito, no período 01/01/2013 31/12/2016.

Preliminarmente, a então Diretoria de Contas Municipais, por meio da Instrução nº 3.142/2016 (peça 12), tendo-se em vista que os apontamentos ensejariam pela desaprovação das contas, manifestou-se pela intimação do senhor Janilson Marcos Donasan.

Ofertado prazo para apresentação de contraditório, inclusive com comunicação via postal com aviso de recebimento o senhor Janilson Marcos Donasan deixou transcorrer o prazo *in albis*, conforme Certidão de Decurso de Prazo nº 1.659/16 – (peça 19), DP.

Assim, retornaram os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal, que por intermédio da Instrução nº 1968/2017 (peça 20), manifestou-se pela irregularidade das contas em razão de: **(i)** divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade; **(ii)** aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério e **(iii)** aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação, saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5% e **ressalvando** a entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso. Sugerindo, adicionalmente, a aplicação das seguintes sanções ao senhor Janilson Marcos Donasan:

a) multa do art. 87, III, c/c § 4° da Lei Complementar Estadual n° 113/2005, em razão de divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade;

b) multa do art. 87, III, c/c § 4° da Lei Complementar Estadual n° 113/2005, em razão da aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério;

c) multa do art. 87, III, c/c § 4° da Lei Complementar Estadual n° 113/2005, em razão da aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação;

d) multa do art. 87, III, "b" da Lei Complementar Estadual n° 113/2005, em razão da entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 6.706/17 (peça 21), manifestou-se acompanhando integralmente o posicionamento da Unidade Técnica, pela emissão de Parecer Prévio, pela desaprovação das contas.

Inobstante as manifestações da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, considerando a inércia do interessado, com o objetivo de assegurar o exercício do contraditório e evitar futuras alegações de nulidade, determinei nova intimação em seu endereço residencial, entretanto, não houve manifestação conforme Certidão de Decurso de Prazo n° 1.602 (peça 26), da Diretoria de Protocolo.

Assim, mais uma vez, retornaram os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal, que na Instrução 658/18 (peça 27), manteve o conteúdo da instrução anterior, com as mesmas cominações legais indicadas.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 128/18, manifestou-se pela emissão de Parecer Prévio recomendando a desaprovação da Prestação de Contas, sem prejuízo das multas apontadas pela Unidade Técnica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, mesmo após a citação por meio de comunicação eletrônica e em duas oportunidades por meio postal com aviso de recebimento, o interessado deixou transcorrer o prazo para apresentação de contraditório, conforme as Certidões n° 1.659/16 e nº 1.602 da Diretoria de Protocolo.

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, encaminhado pelo Município, aponta o montante de 13.764.825,31 (treze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) no grupo "*Saldo dos atos potenciais passivos*", entretanto, os números levantados pela Unidade Técnica, a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), aponta o montante de R$ 13.647.025,31 (treze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e trinta um centavos), portanto, uma diferença de R$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais) no total do grupo que tem por objetivo registrar os atos e fatos que possam vir a aumentar ou diminuir o passivo, não interferindo, assim, no resultado patrimonial apurado no referido balanço. Quanto à diferença entre o passivo financeiro e o passivo permanente, no valor de R$ 34.923,31, esta não representa alteração do passivo total da entidade, apenas, uma pequena diferença entre os grupos financeiro e permanente.

Ante o exposto, e como se extrai dos autos, a diferença entre a Contabilidade e os dados enviados no Sistema de Informações Municipais, SIM-AM, não causou dano ao erário, com base nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, converto a irregularidade apontada em ressalva e afasto a multa sugerida pela Unidade Técnica e pelo Ministério Público de Contas.

Quanto a ausência de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério, o Município aplicou **58,72%**, faltando o montante de **R$ 17.393,26** (dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) para que fosse atingido o limite legal. No entanto, como está disponível no Controle Social deste Tribunal, no ano subsequente, mesmo deduzindo o superávit, o Município supriu o que havia faltado no ano anterior, tendo aplicado o total do superávit financeiro do FUNDEB **no primeiro trimestre**, razão pela qual converto a irregularidade em ressalva, com o consequente afastamento da multa sugerida pela Unidade Técnica e pelo Ministério Público de Contas.

MUNICÍPIO DE OURIZONA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2016 A 12/2016

19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((11 - 16) / (11) x 100) %	69,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE	VALOR
23 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	78.408,84
24 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 23 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	78.408,84

Com relação a ausência da aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação, como bem se extrai também do Controle Social deste Tribunal, o Município no primeiro trimestre do ano subsequente, investiu R$ 78.408,84 (setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme o disposto no art. 21, § 2° da Lei 11.494/2007[1], saneando a diferença de 5%, razão pela qual, converto o feito em ressalva, com o afastamento da multa sugerida pela Unidade Técnica e pelo Ministério Público de Contas.

Quanto ao atraso na entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM, afasto a multa sugerida pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal, tendo em vista que o atraso de 4 (quatro) dias nas entregas das informações não se mostrou expressivo e não prejudicou a análise das contas, tampouco a fiscalização deste Tribunal, entretanto, mantenho a ressalva.

[1] **Art. 21.** Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
§ 2° Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1° (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

III. VOTO

De todo o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 113/2005[2], **VOTO** pela emissão de Parecer Prévio pela **regularidade** das contas, ressalvando: **(i)** divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade; **(ii)** aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério; **(iii)** aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação, saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5% e (iv) a entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.

Transitada em julgado a decisão, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Execuções para registro e cobrança da multa.

Após, ao Gabinete da Presidência para comunicação ao Poder Legislativo do Município de Ourizona, nos termos do art. 217-A, § 6º, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – Emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela **regularidade** das contas, **ressalvando**: **(i)** divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade; **(ii)** aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério; **(iii)** aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação, saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5% e **(iv)** a entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso;

II - determinar, depois de transitada em julgado a decisão, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Execuções para registro e cobrança da multa, em seguida ao Gabinete da Presidência para comunicação ao Poder Legislativo do Município de Ourizona, nos termos do art. 217-A, § 6º, do Regimento Interno.

[2] **Art. 16.** As contas serão julgadas: (...)
II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão;

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.
Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.
Sala das Sessões, 10 de abril de 2018 – Sessão nº 10.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018.

O MUNICÍPIO de **ITAGUAJÉ**, torna público que às 09:15 horas do dia 30 de Agosto de 2018, na Av. Governador Lupion, 605 Centro Itaguajé - Pr, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	MINICARREGADEI-RA SOBRE RODAS	01	150.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Municipio, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3332 - 1222 - E-mail licitacaopmitaguaje@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Governador Lupion nº. 605, Centro Itaguajé/PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Itaguajé, 15 de Agosto de 2018.

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

O MUNICÍPIO de **ITAGUAJÉ** , torna público que às 13:45 horas do dia 30 de Agosto de 2018, na Av. Governador Lupion, 605 Centro Itaguajé - PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Sedan 1.0	01	48.880,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Municipio, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3332 - 1222 - E-mail licitacaopmitaguaje@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Governador Lupion, 605 Centro Itaguajé/PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Itaguajé, 15 de Agosto de 2018.

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.

O MUNICÍPIO de **Itaguajé**, torna público que às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, na Av. Governador Lupion, 605 Centro Itaguajé - PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	**AUTOMÓVEL - 7 PASSAGEIROS**	**01**	**73.890,00**	**60**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Municipio, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3332 - 1222 - E-mail licitacaopmitaguaje@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Governador Lupion nº. 605 Centro Itaguajé/PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Itaguajé, 15 de Agosto de 2018.

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 112 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Ourizona/PR e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, O Exmo. Sr. **Manoel Rodrigo Amado**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1° Fica homologado a resolução, ATA Nº 01/2018 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Ourizona/PR, do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu - APAE, que pactua os critérios para celebração de parcerias na modalidade fomento entre o Órgão Gestor de Educação e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, para o ano de 2018.

Art. 2º Aprova os planos de ação para o ano de 2018, das seguintes entidades:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - R$ 42.157,10 - Anual

Art. 3° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

Autorização Governamental: Lei nº 956/2018
Valor do repasse: R$ 57.354,84

Fomentante: Município de Ourizona – Estado do Paraná
Representante do Fomento: Exmo. Sr. Manoel Rodrigo Amado – Prefeito Municipal

Fomentada: Associação Vida Esperança de Mandaguaçú - Estado Do Paraná
Representante da Fomentada: Sr. Carlos Roberto Pechek – Presidente

Objeto: Repasse de Recurso Financeiro
Dotação Orçamentária: 05.02.08.243.0009.6.073-164-3.3.50.43.00.00.00.00
Gestora do Termo de Fomento: Sra. Natalha Roberta Volpato
Prazo de vigência: 12 meses.

Ourizona, 17 de agosto de 2018

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 001/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 79.869.954/0001-95, com a Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Mandaguaçu/PR.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada. "
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o principio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de Mandaguaçu/PR, desenvolve há mais de 30 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Mandaguaçu/PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Ourizona, 16 de agosto de 2018.

Fabiani Ferrarezi – Presidente da Comissão de Seleção para Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ASSESSORIA JURÍDICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Extrato dos credenciamentos de prestadores de serviços referentes ao Contratos de Execução de Serviço das empresa credenciada para os serviços constantes no edital de Chamamento Público n.º 19/2018.
OBJETO: Chamamento Público de pessoa jurídica na área de Direito para prestação de serviços de Assessoria Jurídica ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e a Secretaria de Assistência Social do Município de Ângulo conforme item 9.5 do Edital

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 022/2018-PMA.
Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
Lei n.º 8.080/90 e 8.142/90
Foro: Santa Fé – Paraná

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Contrato	Emissão	Duração		
126/2018	11/07/2018	10/07/2019	Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.	SIROTI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Ângulo, 11 de Julho de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR CNPJ: 76.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 50/2018 - PR Processo Administrativo: 79/2018 Processo de Licitação: 81/2018 Data do Processo: 23/07/2018 Folha: 1/12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 81/2018
b) Licitação Nr.: 50/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/08/2018
e) Objeto da Licitação: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Descrição	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
	ALESSANDRO LOPES DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMAT (3257)				
2	ALFINETE MAPA - CAIXA COM 50 UNIDADES, COM CABEÇA DE PLASTIC - Marca: JOCAR	30,00	0,0000	3,30	99,00
84	GLOBO TERRESTRE ILUMINADO 2 EM 1 DE TIPO FÍSICO/ POLÍTICO CO - Marca: LIBERIA	5,00	0,0000	140,00	700,00
91	GUILHOTINA E REFILADORA 4X1 REFILA RETO ONDULADO SERRILHADO - Marca: MAPED	5,00	0,0000	215,00	1.075,00
145	QUADRO DE AVISO, ESPESSURA TOTAL APROXIMADA DE 17 MM, - Marca: SOUZA	5,00	0,0000	64,21	321,05
146	QUADRO MAGNETICO 090 X 060 TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA - Marca: SOUZA	5,00	0,0000	91,00	455,00
147	QUADRO MAGNETICO 090 X 060 TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEI - Marca: SOUZA	5,00	0,0000	139,00	695,00
148	BLOCO DE RASCUNHO ESTILO FILICUBE COLORIDO COM PAPÉIS ESPECI - Marca: SD	20,00	0,0000	9,99	199,80
153	SACO PRESENTE 15 X 22 - TRANSPARENTE - Marca: LEONORA	200,00	0,0000	0,14	28,00
154	SACO PRESENTE 20 X 29 - TEXTIL - Marca: LEONORA	200,00	0,0000	0,50	100,00
				Total do Fornecedor:	3.672,85
	CAMPI & SOUZA LTDA (3309)				
4	APAGADOR ESCOLAR, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAME - Marca: SOUZA	100,00	0,0000	2,00	200,00
6	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO TEMPE - Marca: ART FELIZ	450,00	0,0000	0,43	193,50
7	APONTADOR TIPO ESCOLAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA DE - Marca: MASTERPRINT	400,00	0,0000	0,14	56,00
8	APONTADOR METÁLICO COM FIXAÇÃO EM MESA CONTEM LIXEIRA ACRIL - Marca: CIS	10,00	0,0000	44,63	446,30
9	ARQUIVO MORTO, CAIXA FORTE CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE 1DEG - Marca: SÃO CARLOS	150,00	0,0000	1,21	181,50
10	BARBANTE 100% ALGODÃO, C/ 08 FIOS, ROLO COM 190 METROS, COR - Marca: PIRATININGA	400,00	0,0000	3,50	1.400,00
24	CADERNO BROCHURA PEQUENO 1/4, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA - Marca: TILIBRA	400,00	0,0000	1,69	676,00
25	CADERNO BROCHURA COM FOLHAS LISAS PARA DESENHO CAPA FLEXÍVE - Marca: FORONI	500,00	0,0000	0,80	400,00
26	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS, PRODUTO C - Marca: FORONI	500,00	0,0000	1,80	900,00
27	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS,FORMATO 200MM X 275M - Marca: FORONI	300,00	0,0000	4,10	1.230,00
29	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO 200X275MM 1 MATÉRI - Marca: FORONI	250,00	0,0000	4,45	1.112,50
30	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO, TRIPLA MÓVEL CRISTA - Marca: NOVA CRIL	20,00	0,0000	27,56	551,20
34	CANETA ESFEROGRÁICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE - Marca: BIC	150,00	0,0000	24,00	3.600,00
35	CANETA ESFEROGRÁICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENT - Marca: BIC	100,00	0,0000	24,00	2.400,00
36	CANETA ESFEROGRÁICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARE - Marca: BIC	100,00	0,0000	24,00	2.400,00
37	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 TIPO HIDROGRÁFICA PONTA POR - Marca: LEONORA	100,00	0,0000	2,79	279,00
39	CARTOLINA AMERICANA CORES VARIADAS DIMENSÕES 48X60MM, GRAMAT - Marca: VMP	500,00	0,0000	0,57	285,00
40	CARTOLINA DUPLA FACE FOSCA FORMATO 45X66CM, - Marca: ALOFORM	400,00	0,0000	0,52	208,00
41	CARTOLINA ESCOLAR SIMPLES 120 G - FORMATO 50X66 CM - CORES - Marca: ALOFORM	600,00	0,0000	0,31	186,00
42	CD/R - DISCO GRAVÁVEL TIPO CD-R, CAPACIDADE 700 MB TEMPO DU - Marca: MAXPRINT	1.200,00	0,0000	0,70	840,00
43	CHAVEIRO ORGANIZADOR COM 08 CHAVES - Marca: WALEU	40,00	0,0000	5,90	236,00
44	CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM - Marca: CLIPS NEW	40,00	0,0000	4,55	182,00
45	CLIPS PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GA - Marca: CLIPS NEW	40,00	0,0000	4,55	182,00
46	CLIPS PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME - Marca: CLIPS NEW	40,00	0,0000	4,55	182,00
47	CLIPS PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAM - Marca: CLIPS NEW	40,00	0,0000	4,55	182,00
48	CLIPS GRANDE PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM A - Marca: CLIPS NEW	40,00	0,0000	4,55	182,00
51	COLA COLORIDA POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃO TÓXICO, CO - Marca: PIRATININGA	150,00	0,0000	3,20	480,00
54	REFIL DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, FABRICADA PARA PISTOLA E - Marca: RENDICOLA	600,00	0,0000	0,24	144,00
56	REFIL DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, FABRICADA PARA PISTOLA - Marca: RENDICOLA	600,00	0,0000	0,46	276,00
58	CANETA CORRETIVA 7ML POSSUI CORPO PLÁSTICO COM TINTA A BASE - Marca: MASTERPRINT	150,00	0,0000	1,68	252,00
60	DVD/R - DVD GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB, - Marca: MAXPRINT	300,00	0,0000	0,59	177,00
61	EVA (FOLHA) ESTAMPADA/TRABALHADA, TAMANHO 40X60, ESPESSURA D - Marca: BOTO	800,00	0,0000	2,06	1.648,00
62	EVA (FOLHA) LISO, TAMANHO 40X60, ESPESSURA DE 2 MM, LAVÁVEL - Marca: DUB	800,00	0,0000	0,79	632,00
63	ELÁSTICO Nº 18 - ATÍLIO SUPER AMARELO (ELÁSTICO EM LÁTEX), N - Marca: PREMIER	30,00	0,0000	12,50	375,00
64	ENVELOPE OFÍCIO COMERCIAL 75G/M², 114 X 229MM, BRANCO, - Marca: FORONI	5.000,00	0,0000	0,06	300,00
65	ENVELOPES EM PAPEL BRANCO DIMENSÕES 240 X 340 MM - Marca: FORONI	5.000,00	0,0000	0,22	1.100,00
67	ENVELOPE SACO (OURO) 260X360 MM - Marca: FORONI	4.000,00	0,0000	0,24	960,00
68	ENVELOPE PARA CD DE PAPEL COM JANELA REDONDA EM ACETATO TRAN - Marca: TILIBRA	1.500,00	0,0000	0,16	240,00
72	FITA CREPE BRANCA 18 X 50 FITA DE PAPEL CREPE ESPECIALMENTE - Marca: ADELBRAS	300,00	0,0000	1,70	510,00
73	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA TAMANHO 19MM X 2M, - Marca: ADELBRAS	60,00	0,0000	7,80	468,00
74	FITA TRANSPARENTE 12 X 40 CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROP - Marca: ADELBRAS	50,00	0,0000	4,88	244,00
75	FITA TRANSPARENTE 12 X 50 CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROP - Marca: ADELBRAS	60,00	0,0000	0,73	43,80
76	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 48MMX45M - 3M, - Marca: ADELBRAS	250,00	0,0000	1,83	457,50
77	FITA MAQ. MASTERPRINT FX 890 / 590 - Marca: MASTERPRINT	50,00	0,0000	7,35	367,50
78	FITILHO 50 METROS DIVERSAS CORES - Marca: SÃO VITOR	60,00	0,0000	0,85	51,00
80	GIZ DE CERA CURTO E GROSSO 12 CORES, FORMATO ANATÔMICO, FORM - Marca: PIRATININGA	400,00	0,0000	1,39	556,00
81	GIZ ESCOLAR COMUM P/ QUADRO NEGRO, BRANCO C/50 PALITOS, ATOX - Marca: DELTA	700,00	0,0000	1,16	812,00
82	GIZ ESCOLAR COMUM P/ QUADRO NEGRO, COLORIDO C/50 PALITOS, AT - Marca: DELTA	700,00	0,0000	1,48	1.036,00
83	GLITER POTE 2 GRS PARTÍCULAS DE POLIÉSTER METALIZADAS INDICA - Marca: LANTECOR	400,00	0,0000	0,35	140,00
85	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPAC - Marca: LYKE	30,00	0,0000	37,60	1.128,00
89	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM - FABRICADO COM FOLHA D - Marca: LIKE	60,00	0,0000	4,71	282,60
92	ÍNDICE TELEFÔNICO COM ABERTURA DE ÍNDICE EM ORDEM ALFABÉTI - Marca: TILIBRA	40,00	0,0000	8,28	331,20
95	LIVRO ATA - CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS CO - Marca: SÃO DOMINGOS	150,00	0,0000	5,28	792,00
99	MASSA PARA MODELAR 90 GR, CAIXA COM 6 CORES, À BASE DE AMIDO - Marca: MAGIX	500,00	0,0000	1,48	740,00
100	DICIONÁRIO ATUALIZADO DE PORTUGUÊS - MINI DICIONÁRIO DA LÍNG - Marca: TODO LIVRO	15,00	0,0000	1,87	28,05
102	PALITO PARA SORVETE - Marca: THEOTO	700,00	0,0000	1,58	1.106,00
103	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM - RESMA COM 400 FLS - Marca: PANAMERICANO	70,00	0,0000	24,88	1.741,60
107	PAPEL CREPON TAMANHO 0,48CM X 2,00 METROS - Marca: VMP	400,00	0,0000	0,55	220,00
108	PAPEL DOBRADURA FOLHA 48X66 DOBRADURA 60G, - Marca: VMP	400,00	0,0000	0,18	72,00
110	PAPEL KRAFT BOBINA 060 CM 080 GRS - KILO - Marca: PILAR	500,00	0,0000	5,93	2.965,00
111	PAPEL LAMINADO FOLHA COM 48CM X 60CM - Marca: VMP	300,00	0,0000	0,64	192,00
113	PAPEL PRESENTE BOBINA 60 CM COM 100 METROS - Marca: VMP	30,00	0,0000	44,41	1.332,30
114	PAPEL SEDA COLORIDO FOLHA 50CM X 70CM - Marca: VMP	100,00	0,0000	0,14	14,00
115	PAPEL SULFITE A4, 75G/M² ALCALINO, 100% BRANCO, ECO EFICIENT - Marca: RINO	500,00	0,0000	135,00	67.500,00
121	PASTA A - Z TAMANHO: 34,5 X 6 CM, CARTÃO COM ESPESSURA DE 1, - Marca: FRAMA	200,00	0,0000	7,05	1.410,00
123	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PASTIFICADA HASTE DE METAL TAMANH - Marca: AMOART	1.200,00	0,0000	1,23	1.476,00
129	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE ESTOJO COM 06 UNIDADES (PRT, VEM, - Marca: MASTERPRINT	200,00	0,0000	7,73	1.546,00
130	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, COR AZUL PO - Marca: MASTERPRINT	50,00	0,0000	1,25	62,50
131	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, COR PRETO - Marca: MASTERPRINT	50,00	0,0000	1,25	62,50
132	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, COR VERMELH - Marca: MASTERPRINT	50,00	0,0000	1,25	62,50
133	PINCEL CHATO Nº 04, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO - Marca: LEONORA	100,00	0,0000	1,00	100,00
134	PINCEL CHATO Nº 10, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO - Marca: LEONORA	100,00	0,0000	1,19	119,00
137	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - 40 W BIVOLT GATILHO ANATOMIC - Marca: CLASSE	50,00	0,0000	9,20	460,00
138	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - 20W BIVOLT GATILHO ANATOMIC - Marca: CLASSE	50,00	0,0000	7,25	362,50
143	PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, - Marca: CARBRINK	60,00	0,0000	7,56	453,60
150	RÉGUA MADEIRA 100 CM EM MDF NATURAL COM PEGADOR, - Marca: SOUZA	50,00	0,0000	4,14	207,00
156	TESOURA GRANDE USO GERAL 21,3CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO - Marca: CLASSE	200,00	0,0000	3,45	690,00
157	TESOURA MÉDIA USO GERAL 18 CM, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RES - Marca: LEONORA	200,00	0,0000	4,20	840,00
158	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 5 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOX SE - Marca: CIS	350,00	0,0000	1,34	469,00
161	TINTA GUACHE ATÓXICA, FRASCO COM MEDIDAS APROXIMADAS 250 ML - Marca: PIRATININGA	600,00	0,0000	2,01	1.206,00
162	TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, REABASTECE PINCEL ATÔMICO - Marca: RADEX	10,00	0,0000	2,24	22,40
164	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES DIVERSAS - Marca: PILOT	150,00	0,0000	1,89	283,50
165	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, CO - Marca: NOW WOVEN	600,00	0,0000	0,79	474,00
				Total do Fornecedor:	118.712,05
	FONDAZZI & NICKUS LTDA (743)				
28	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL 1/4, 48 FOLHAS PAUTADAS - Marca: TILIBRA	400,00	0,0000	0,99	396,00
31	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE PAR - Marca: DELLO	300,00	0,0000	30,24	9.072,00
32	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS DISPLAY GRANDE, 2 - Marca: KENKO	40,00	0,0000	13,95	558,00
53	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZA - Marca: ACRILEX	50,00	0,0000	1,38	69,00
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COR - Marca: LEONORA	60,00	0,0000	2,90	174,00
88	GRAMPO RAPID 9/14 GALV CX C/5000 - Marca: BACCHI	60,00	0,0000	12,96	777,60
90	INDICE REGISTRADORES PARA ORGANIZAÇÃO EM FICHARIOS A-Z 6X9, - Marca: ACRIMET	50,00	0,0000	13,40	670,00
93	LÁPIS DE COR INTEIRO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES, CORES - Marca: LEONORA	600,00	0,0000	5,22	3.132,00
96	LIVRO PONTO GRANDE, MODELO GRANDE - 4 ASSINATURAS, CAPA DUR - Marca: GRAFSET	60,00	0,0000	9,83	589,80
97	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS, FORMATO - Marca: GRAFSET	60,00	0,0000	5,66	339,60
109	PAPEL JATO TINTA VERGE - CX. COM 50 PALHA - Marca: FILIPAPER	100,00	0,0000	12,15	1.215,00
112	PAPEL MICRO ONDULADO FANTASIA 50X80 - Marca: RST	50,00	0,0000	1,17	58,50
120	MALETA TAMANHO OFÍCIO CORES DIVERSAS EM POLIPROPILENO, COM L - Marca: ALAPLAST	350,00	0,0000	4,88	1.708,00
126	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESIL - Marca: TRIS	30,00	0,0000	14,79	443,70
127	PERCEVEJO DOURADO REVESTIDO DE NIVEL, PONTA PERFURATES, 10 M - Marca: LEONORA	30,00	0,0000	1,84	55,20
128	PERFURADOR MÉDIO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PIN - Marca: CAVIA	20,00	0,0000	47,66	953,20
139	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESP - Marca: EPS	50,00	0,0000	1,89	94,50
140	PORTA DUREX SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS EM POLIESTIRENO - Marca: CAVIA	20,00	0,0000	10,13	202,60
141	PORTA DUREX PEQUENO SUPORTE UTILIZADO PARA O MANUSEIO DE FIT - Marca: CAVIA	30,00	0,0000	5,40	162,00
144	QUADRO DE AVISO, ESPESSURA TOTAL APROXIMADA DE 17 MM, REVEST - Marca: SOUZA	5,00	0,0000	17,82	89,10
155	SACO PRESENTE 30 X 45 - METALICO - Marca: VMP	500,00	0,0000	0,72	360,00
159	TINTA CARIMBO, TINTA PARA RE-TINTAR À BASE DE ÁGUA CONTEUDO, - Marca: JAPAN	10,00	0,0000	1,67	16,70
				Total do Fornecedor:	21.136,50
	M E OYAMADA - COMERCIAL - ME (3067)				
1	AGENDA DIÁRIA ANUAL, CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, - Marca: TILIBRA	20,00	0,0000	17,30	346,00
14	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 35 MM - Marca: ISOLÂNDIA	400,00	0,0000	0,10	40,00
15	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 050 MM - Marca: ISOLÂNDIA	400,00	0,0000	0,23	92,00
16	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 070 MM - Marca: ISOLÂNIA	400,00	0,0000	0,60	240,00
17	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 100 MM - Marca: ISOLÂNDIA	400,00	0,0000	1,21	484,00
18	BOLA DE ISOPOR MACIÇA, DIAMETRO 150 MM - Marca: ISOLÂNDIA	400,00	0,0000	2,49	996,00
20	BRINQUEDO EDUCATIVO, ALFABETO EM MADEIRA, 2 EM 1 - Marca: CARLU	50,00	0,0000	14,40	720,00
21	BRINQUEDO EDUCATIVO BLOCOS LOGICOS CONFECCIONADOS EM M.D.F. - Marca: CARLU	50,00	0,0000	46,40	2.320,00
22	BRINQUEDO EDUCATIVO BRINCANDO COM NUMEROS - Marca: CARLU	70,00	0,0000	46,40	3.248,00
23	BRINQUEDO EDUCATICATIVO DE ENCAIXAR FABRICADO EM EVA, MINIMO - Marca: CARLU	70,00	0,0000	29,60	2.072,00
50	COLA BRANCA 500G, ADESIVO EM EMULSÃO À BASE DE POLIACETATO D - Marca: ALMATA	60,00	0,0000	2,49	149,40
124	PEN DRIVE 08 GB - PLUG & PLAY COMPATIVEL COM: MS WINDOWS 95/ - Marca: SAN DISK	80,00	0,0000	21,99	1.759,20
163	TINTA SPRAY, 400 ML, TINTA AEROSSOL ELABORADA COM PRODUTOS D - Marca: ETANIZ	50,00	0,0000	14,90	745,00
				Total do Fornecedor:	13.211,60
	MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMATICA (3308)				
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESIS - Marca: STARPRINT	40,00	0,0000	2,01	80,40
11	BEXIGA (BALÃO DE LÁTEX) Nº 7, LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, - Marca: NELL BALL	150,00	0,0000	3,10	465,00
19	BORRACHA FORMATO RETANGULAR COR BRANCA COM CAPA PROTETORA ER - Marca: MARIPEL	300,00	0,0000	0,43	129,00
38	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, CO - Marca: JOCAR	70,00	0,0000	1,59	111,30
49	COLA EM BASTÃO PEQUENA (10 G) BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS E - Marca: LEO E LRO	150,00	0,0000	0,64	96,00
52	COLA COLORIDA COM GLITER POSSUI BICO APLICADOR MATERIAL NÃ - Marca: PIRATININGA	200,00	0,0000	0,56	112,00
55	COLA ADESIVO CIANOACRILATO, TAMBEM CONHECIDO POPULARMENTE P - Marca: TEKBOND	100,00	0,0000	1,19	119,00
57	COLA 110 GRS TIPO:LIQUIDA,COMPOSIÇÃO:PLÁSTICO,APLICAÇÕES/SUP - Marca: PIRATININGA	200,00	0,0000	1,04	208,00
59	CORRETIVO LIQUIDO, BASE D' ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PA - Marca: ECOLE	50,00	0,0000	8,35	417,50
69	ESTILETE PLASTICO GRANDE COM LÂMINA DE AÇO, COM UMA DAS ARES - Marca: MASTERPRINT	60,00	0,0000	0,76	45,60
86	GRAMPEADOR DE MESA PRETO, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RES - Marca: JOCAR	50,00	0,0000	6,70	335,00
94	LÁPIS PRETO HB 2, GRAFITE ULTRA RESISTENTE FORMATO, REDONDO - Marca: CIS	30,00	0,0000	10,75	322,50
104	PAPEL CAMURÇA, EM COR, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM (VARIAS - Marca: VMP	700,00	0,0000	0,57	399,00
105	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INC - Marca: IMPRITAC	120,00	0,0000	31,12	3.734,40
106	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COLORID - Marca: POLIFIX	60,00	0,0000	27,98	1.678,80
117	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICO PASTA PLÁSTICA MATERIAL EM - Marca: ALAPLASTIC	350,00	0,0000	1,80	630,00
118	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICO PASTA PLÁSTICA MATERIAL - Marca: ALAPLASTIC	350,00	0,0000	1,10	385,00
119	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICO PASTA PLÁSTICA MATERIA - Marca: ALAPLASTIC	350,00	0,0000	1,80	630,00
122	PASTA CATÁLOGO PLASTICA COM 50 SACOS, FORMATO OFÍCIO - 243 - Marca: ACP	200,00	0,0000	6,80	1.360,00
135	PINCEL CHATO Nº 12, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO - Marca: LEO E LEO	100,00	0,0000	1,22	122,00
136	PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES,TINTA E - Marca: GRAMP LINE	50,00	0,0000	5,54	277,00
142	PORTA LAPIS TRIPLO, FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE - Marca: WALEU	50,00	0,0000	5,56	278,00
149	RÉGUA COMUM, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, - Marca: WALEU	100,00	0,0000	0,80	80,00
				Total do Fornecedor:	12.015,50
	ROMA PAPELARIA LTDA (3310)				
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA PRETA, MEDIDAS - Marca: RADEX	40,00	0,0000	3,70	148,00
12	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR TAMANHO: 57MMX30 MTS, COR: B - Marca: REGISPEL	5,00	0,0000	29,10	145,50
13	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO, TERMICA, TAMANHO 057X40 MTS, - Marca: REGISPEL	200,00	0,0000	2,35	470,00
33	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS DISPLAY GRANDE - Marca: KENKO	40,00	0,0000	12,50	500,00
66	ENVELOPES EM PAPEL BRANCO DIMENSÕES 310 X 410 MM - Marca: FORONI	4.000,00	0,0000	0,34	1.360,00
71	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO, FEITO EM AÇO INOX, - Marca: JOCAR	60,00	0,0000	1,20	72,00
79	FRAGMENTADORA CORTE EM TIRAS 6MM - 10 FOLHAS, CARTÃO, GRAMPO - Marca: MULTILASER	20,00	0,0000	229,98	4.599,60
98	MARCA TEXTO AMARELA, TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MÁXIMA DURA - Marca: MASTERPRINT	120,00	0,0000	9,70	1.164,00
101	MOLHA DEDO, QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CA - Marca: RADEX	200,00	0,0000	1,17	234,00
116	PAPEL SULFITE A4, 75G/M² ALCALINO, COLORIDO, ECO EFICIENTE, - Marca: REPORT	500,00	0,0000	4,35	2.175,00
125	PEN DRIVE 16 GB - PLUG & PLAY COMPATIVEL COM: MS WINDOWS 95/ - Marca: MAXPRINT	50,00	0,0000	21,50	1.075,00
151	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30CM LARGA RÉGUA DE 30 CM FABRICADA E - Marca: VALEW	600,00	0,0000	0,45	270,00
152	ENVELOPE PLASTICO A4 COM 4 FUROS 0,10 DE ESPESSURA, - Marca: DAC	200,00	0,0000	0,19	38,00
160	TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT 35 ML VARIAS CORES - Marca: ACRILEX	50,00	0,0000	2,18	109,00
166	PLASTICO ENCAPAR CADERNO COR LISA - ROLO COM 2 MT, CORES LIS - Marca: VMP	50,00	0,0000	1,33	66,50
				Total do Fornecedor:	12.426,60
				Total Geral:	181.175,10
	D. E. NALIN NOGUEIRA ME (1797)				
1	LIMPEZA CAIXA D'AGUA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS	50,00	0,0000	133,00	6.650,00
2	DESINSETIZAÇÃO DO CENTRO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE (CRECHE)	333,80	0,0000	1,10	367,18
3	DESINSETIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS	728,22	0,0000	1,10	801,04
4	DESINSETIZAÇÃO BARRACÃO DE ARTESANATOS	250,00	0,0000	1,10	275,00
5	DESINSETIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOC	402,75	0,0000	1,10	443,03
6	DESINSETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIFLOR	756,47	0,0000	1,10	832,12
7	DESINSETIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR	224,24	0,0000	1,10	246,66
8	DESINSETIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	90,00	0,0000	1,10	99,00
9	DESINSETIZAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA	165,30